



Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos
Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XII - Número 1794

SÁBADO

Itatiba, 12 de dezembro de 2015



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

AUTO DE INFRAÇÃO

**AUTO DE INFRAÇÃO COM
IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 9193/2015**

Interessado: ANA PAULA ORTIZ DE LIMA

Assunto: PICHACÃO

Processo: 2015 6617

Tem o presente a finalidade de notificar a Sr. ANA PAULA ORTIZ DE LIMA, residente na R. Antonio Waldomiro Marchesin, nº 60 – Jd. Esplanada – responsável legal pelo infrator da Lei 3736/04 em seu artigo 1º - pichação em patrimônio público, ocorrido na Praça Antonio Aurelio Scavone – Parque Ferraz Costa - em 07/09/2015 – conforme B.A. GM 667/2015 e B.O. lavrado na DEL POL Itatiba nº 4033/2015. Fica aplicada a multa no valor de R\$ 2.256,30 (Dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos).

Como o autuado encontra-se em local incerto e não sabido, publica-se a presente notificação cientificando-o de que o SEU NÃO RECOLHIMENTO IMPLICARÁ NA IMEDIATA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Itatiba, 10 DE DEZEMBRO DE 2015

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

**AUTO DE INFRAÇÃO COM
IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 9179/2015**

Interessado: ANDRE ZAMARION CEPEDA

Assunto: QUEIMADA

Processo: 2015 5862

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. ANDRE ZAMARION CEPEDA, proprietário do imóvel localizado na RUA JOSE LAZARO CHRISPIN – QUADRA P – LOTE 21 - LOTEAMENTO JARDIM NOVA ITATIBA – por concorrer para a ocorrência de queimada no dia 31/07/2015, em imóvel desprovido de muro ou alambrado. Fica aplicada a multa no valor de R\$ 676,89 (Seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), conforme artigo 4º e 5º da Lei Municipal nº 4579/2013.

Como seu proprietário encontra-se em local incerto e não sabido,

publica-se a presente notificação de multa e cientificando-o de que o não cumprimento da compensação ambiental estará sujeita à aplicação de novas multas e cobrança extrajudicial do título.

Itatiba, 10 DE DEZEMBRO DE 2015

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

**AUTO DE INFRAÇÃO COM
IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 9179/2015**

Interessado: DECIO SALERA

Assunto: QUEIMADA

Processo: 2015 6145

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. DECIO SALERA, proprietário do imóvel localizado na RUA FABIO DE ARRUDA – QUADRA 26 – LOTE 05 LOTEAMENTO CAMINHOS DO SOL – por concorrer para a ocorrência de queimada no dia 14/08/2015, em imóvel desprovido de muro ou alambrado. Fica aplicada a multa no valor de R\$ 676,89 (Seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), conforme artigo 3º e 4º da Lei Municipal nº 4579/2013.

Como seu proprietário encontra-se em local incerto e não sabido, publica-se a presente notificação de multa e cientificando-o de que o não cumprimento da compensação ambiental estará sujeita à aplicação de novas multas e cobrança extrajudicial do título.

Itatiba, 10 DE DEZEMBRO DE 2015

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

**AUTO DE INFRAÇÃO COM
IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 9179/2015**

Interessado: JULIANA FERREIRA DO NASCIMENTO CARVALHO

Assunto: QUEIMADA

Processo: 2015 5894

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. JULIANA FERREIRA DO NASCIMENTO CARVALHO, proprietário do imóvel localizado na RUA ROQUE FACCINA – QUADRA 5 – LOTE 20 LOTEAMENTO PARQUE DA COLINA I – por concorrer para a ocorrência de queimada no dia 06/08/2015, CONFORME BOLETIM ELABORADO

PELO CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAL – OCORRENCIA Nº 39478/15 em imóvel desprovido de muro ou alambrado. Fica aplicada a multa no valor de R\$ 676,89 (Seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), conforme artigo 4º e 5º da Lei Municipal nº 4579/2013.

Como seu proprietário encontra-se em local incerto e não sabido, publica-se a presente notificação de multa e cientificando-o de que o não cumprimento da compensação ambiental estará sujeita à aplicação de novas multas e cobrança extrajudicial do título.

Itatiba, 10 DE DEZEMBRO DE 2015

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE
PENALIDADE DE ADVERTENCIA
nº 24198/2015**

Interessado: MELISSA VIEIRA MIZUHIRA

Assunto: TCRA

Tem o presente a finalidade de notificar a Sr. MELISSA VIEIRA MIZUHIRA, proprietária do imóvel localizado na RUA JOÃO MARELLA – QUADRA 28A – LOTE 07 - LOT. VIVENDAS DO ENGENHO D'ÁGUA referente a Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental em decorrência da supressão de árvores e queimada ocorrida no imóvel de sua propriedade constatado em junho de 2014 – processo 201406873, conforme Resolução SMA 32/10 em seu artigo 76.

Como seu responsável encontra-se em local incerto e não sabido, publica-se a presente notificação solicitando seu comparecimento à esta secretaria em um prazo de 10 (dez) dias e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 10 de Novembro de 2015.

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE
PENALIDADE DE ADVERTENCIA
nº 24252/2015**

Interessado: ERIVANIO FEITOSA MACHADO

Assunto: TCRA

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. ERIVANIO FEITOSA MACHADO proprietário do imóvel localizado na RUA JOÃO MARELLA – QUADRA 28A – LOTE 01 - LOT. VIVENDAS DO ENGENHO D'ÁGUA referente a Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental em decorrência da supressão de árvores ocorrida no imóvel de sua propriedade constatado em junho de 2014 – processo 201406760, conforme Resolução SMA 32/10 em seu artigo 76.

Como seu responsável encontra-se em local incerto e não sabido, publica-se a presente notificação solicitando seu comparecimento à esta secretaria em um prazo de 10 (dez) dias e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 10 de Novembro de 2015.

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE
PENALIDADE DE ADVERTENCIA
nº 24003/2015**

Interessado: LUIZ CARLOS PALLADINO

Assunto: QUEIMADA

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr. LUIZ CARLOS PALLADINO, proprietário do imóvel localizado na AV. DOMINGOS PALADINO, 305 – JD. PALLADINO referente a QUEIMADA ocorrida no imóvel de sua propriedade constatado em AGOSTO DE 2015, B.A. Nº 218/15 – conforme LEI 4579/13 em seu artigo 4.

Como seu responsável encontra-se em local incerto e não sabido, publica-se a presente notificação solicitando seu comparecimento à esta secretaria em um prazo de 10 (dez) dias e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 10 de Novembro de 2015.

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

CIÊNCIA AO INTERESSADO

Interessado: VALBERTO JERONIMO DE PAULO

Assunto: RECURSO DE MULTA APLICADA

Processo: 20104 11814

Tem o presente a finalidade de CIENTIFICAR o Sr. VALBERTO JERONIMO DE PAULO, residente na R. Travessa Mario Generoso, 65 – Pq. San Francisco – Itatiba/SP – que o recurso apresentado no processo acima citado foi INDEFERIDO.

Como o interessado encontra-se em local incerto e não sabido, publica-se a presente notificação de multa e cientificando-o de que O SEU NÃO RECOLHIMENTO IMPLICARÁ NA IMEDIATA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Itatiba, 10 DE DEZEMBRO DE 2015

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

Interessado: CLAYTON LUAN FREITAS DE OLIVEIRA

Assunto: RECURSO DE MULTA APLICADA

Processo: 20104 11770

Tem o presente a finalidade de CIENTIFICAR o Sr. CLAYTON LUAN DE FREITAS DE OLIVEIRA, residente na R. Joanini Bartholomeu, 493 – Jd. Tereza – Itatiba/SP – que o recurso apresentado no processo acima citado foi INDEFERIDO.

Como o interessado encontra-se em local incerto e não sabido, publica-se a presente notificação de multa e cientificando-o de que O SEU NÃO RECOLHIMENTO IMPLICARÁ NA IMEDIATA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Itatiba, 10 DE DEZEMBRO DE 2015

MARIA REGINA MAMMANA SAVIETTO
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DECRETOS

DECRETO Nº 6.716, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica”.

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.725.540,29 (quatro milhões setecentos e vinte e cinco mil quinhentos e quarenta reais e vinte e nove centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.01.00 – Gabinete do Prefeito
02.01.01 – Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
04.122.0004.2.090 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
Valor a Suplementar = R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.01 – Secretaria de Governo
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0004.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo
Valor a Suplementar = R\$ 3.310,00 (três mil e trezentos e dez reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.04 – Secretaria de Governo/ Guarda Municipal/ Resgate/ Bombeiros
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
06.182.0005.2.057 – Manutenção da Secretaria de Governo/ Guarda Municipal/ Resgate/ Bombeiros

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

Valor a Suplementar = R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.04 – Secretaria de Governo/ Guarda Municipal/ Resgate/ Bombeiros
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
06.182.0005.2.057 – Manutenção da Secretaria de Governo/ Guarda Municipal/ Resgate/ Bombeiros
Valor a Suplementar = R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

(Decreto nº 6.716/15)
fls. 02

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.04 – Secretaria de Governo/ Guarda Municipal/ Resgate/ Bombeiros
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
06.182.0005.2.057 – Manutenção da Secretaria de Governo/ Guarda Municipal/ Resgate/ Bombeiros
Valor a Suplementar = R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.04 – Secretaria de Governo/ Guarda Municipal/ Resgate/ Bombeiros
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
06.182.0005.2.057 – Manutenção da Secretaria de Governo/ Guarda Municipal/ Resgate/ Bombeiros
Valor a Suplementar = R\$ 100,00 (cem reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Administração
02.05.01 – Secretaria da Administração
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra
04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração
Valor a Suplementar = R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo “Ettore Consoline”, localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar
Valor a Suplementar = R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
12.365.0008.1.017 – Aquisição/ Construção/ Ampliação/ Reforma/ Aparelhamento de Imóveis Destinados a Pré-Escolas
Valor a Suplementar = R\$ 24.694,54 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a Suplementar = R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.04 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Educação de Jovens e Adultos
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
12.361.0008.2.037 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos
Valor a Suplementar = R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação

(Decreto nº 6.716/15)
fls. 03

02.09.05 – Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
12.361.0000.0.081 – Concessão de Vale Alimentação
Valor a Suplementar = R\$ 286.536,79 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.05 – Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
12.365.0000.0.081 – Concessão de Vale Alimentação
Valor a Suplementar = R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.05 – Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
12.365.0008.1.015 – Aquisição/ Construção/ Ampliação/ Reforma/ Aparelhamento de Imóveis Destinados a Creches

Valor a Suplementar = R\$ 44.997,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.05 – Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
12.365.0008.1.017 – Aquisição/ Construção/ Ampliação/ Reforma/ Aparelhamento de Imóveis Destinados a Pré-Escolas
Valor a Suplementar = R\$ 29.997,99 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e nove centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.09 – Secretaria da Educação/ Ensino Médio/ Profissionalizante/ Superior
3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes
12.364.0008.2.043 – Despesas com Transporte de Alunos
Valor a Suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais
Valor a Suplementar = R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a Suplementar = R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério

(Decreto nº 6.716/15)
fls. 04

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a Suplementar = R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais
Valor a Suplementar = R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.13 – Secretaria da Educação/

FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar
Valor a Suplementar = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.14 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Outras Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
12.361.0008.2.071 – FUNDEB/ Outras Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
Valor a Suplementar = R\$ 3.000,00 (três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Finanças
02.10.01 – Secretaria de Finanças
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças
Valor a Suplementar = R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Finanças
02.10.01 – Secretaria de Finanças
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças
Valor a Suplementar = R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Finanças
02.10.01 – Secretaria de Finanças
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças
Valor a Suplementar = R\$ 700,00 (setecentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Finanças
02.10.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais
3.1.90.03.00 – Pensões
28.846.0000.0.006 – Pagamento de Pensões do Executivo
Valor a Suplementar = R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

(Decreto nº 6.716/15)
fls. 05

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
18.541.0009.2.085 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Meio Ambiente
Valor a Suplementar = R\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0003.2.017 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Administração
Valor a Suplementar = R\$ 1.360,00 (hum mil e trezentos e sessenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
4.4.90.30.00 – Material de Consumo
26.782.0003.1.013 – Construção/ Ampliação/ Reforma e Melhoramento de Estradas Vicinais
Valor a Suplementar = R\$ 29.860,02 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta reais e dois centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
04.122.0003.2.017 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Administração
Valor a Suplementar = R\$ 700,00 (setecentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana
Valor a Suplementar = R\$ 73.844,46 (setenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.02 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Fundo Municipal de Urbanização
4.4.90.30.00 – Material de Consumo
15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana
Valor a Suplementar = R\$ 83.008,49 (oitenta e três mil, oito reais e quarenta e nove centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.02 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Fundo Municipal de Urbanização
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana
Valor a Suplementar = R\$ 188.757,54 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

(Decreto nº 6.716/15)
fls. 06

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

02.12.04 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
15.452.0005.2.058 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito
Valor a Suplementar = R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.04 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
15.452.0005.2.058 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito
Valor a Suplementar = R\$ 39.998,38 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.13.00 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
02.13.01 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
04.122.0003.2.083 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
Valor a Suplementar = R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.13.00 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
02.13.01 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
04.122.0003.2.083 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
Valor a Suplementar = R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde/
02.14.01 – Secretaria da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde/
Administração Geral
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde/
Administração
Valor a Suplementar = R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde/
02.14.01 – Secretaria da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde/
Administração Geral
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde/
Administração
Valor a Suplementar = R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde/
02.14.02 – Secretaria da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde/
Atenção Básica
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/
Fundo Municipal

de Saúde/
Atenção Básica
Valor a Suplementar = R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde

(Decreto nº 6.716/15)
fls. 07

02.14.02 – Secretaria da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde/
Atenção Básica
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde/
Atenção Básica
Valor a Suplementar = R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde/
02.14.02 – Secretaria da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde/
Atenção Básica
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde/
Atenção Básica
Valor a Suplementar = R\$ 44.068,83 (quarenta e quatro mil, sessenta e oito reais e oitenta e três centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde/
02.14.03 – Secretaria da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde/
Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde/
Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Suplementar = R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde/
02.14.03 – Secretaria da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde/
Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde/
Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Suplementar = R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde/
02.14.05 – Secretaria da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde/
Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde/
Vigilância Epidemiológica
Valor a Suplementar = R\$ 2.966,25 (dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde/
02.14.05 – Secretaria da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde/
Vigilância Epidemiológica
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde/
Vigilância Epidemiológica
Valor a Suplementar = R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde/
02.14.05 – Secretaria da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde/
Vigilância Epidemiológica
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra

(Decreto nº 6.716/15)
fls. 08

10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde/
Vigilância Epidemiológica
Valor a Suplementar = R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde/
02.14.06 – Secretaria da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde/
Suporte Profilático e Terapêutico
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
10.303.0007.2.072 – Manutenção da Secretaria da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde/
Suporte Profilático e Terapêutico
Valor a Suplementar = R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 4.725.540,29 (quatro milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e nove centavos).

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2014, do superávit financeiro decorrente da anulação de empenhos do exercício de 2014 e da anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo/
02.02.03 – Secretaria de Governo/
Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
04.122.0004.2.080 – Concessão de Adiantamento para Despesas de Viagem e Despesas Miúdas de Pronto Pagamento
Valor a Anular = R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo/
02.02.03 – Secretaria de Governo/
Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
08.244.0014.2.006 – Manutenção da Secretaria de Governo/
Fundo Social de Solidariedade
Valor a Anular = R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo/
02.02.04 – Secretaria de Governo/
Guarda Municipal/
Resgate/ Bombeiros
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra
06.182.0005.2.057 – Manutenção da Secretaria de Governo/
Guarda Municipal/
Resgate/ Bombeiros
Valor a Anular = R\$ 100,00 (cem reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.03.00 – Secretaria dos Negócios Jurídicos
02.03.01 – Secretaria dos Negócios Jurídicos
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
04.122.0004.2.008 – Manutenção da Secretaria dos Negócios Jurídicos
Valor a Anular = R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

(Decreto nº 6.716/15)
fls. 09

02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
Valor a Anular = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
11.333.0014.2.060 – Manutenção do Programa de Incentivo ao Trabalhador, Qualificação e Requalificação Profissional
Valor a Anular = R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
11.333.0014.2.060 – Manutenção do Programa de Incentivo ao Trabalhador, Qualificação e Requalificação Profissional
Valor a Anular = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
Valor a Anular = R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.02 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
08.243.0014.2.062 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba
Valor a Anular = R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.03 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Idoso
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
08.241.0014.2.012 – Subvenções a Instituições Privadas
Valor a Anular = R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.05 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Criança e Adolescente
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
08.243.0014.2.012 – Subvenções a Instituições Privadas
Valor a Anular = R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

(Decreto nº 6.716/15)
fls. 10

02.04.05 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Criança e Adolescente
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
08.243.0014.2.065 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência à Criança e ao Adolescente
Valor a Anular = R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
08.244.0014.2.012 – Subvenções a Instituições Privadas
Valor a Anular = R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal

de Assistência Social/ Assistência Social Geral
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
Valor a Anular = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Administração
02.05.01 – Secretaria da Administração
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração
Valor a Anular = R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
13.392.0011.2.049 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
Valor a Anular = R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
13.392.0011.2.049 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
Valor a Anular = R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
13.392.0011.2.050 – Promoção/ Participação de Eventos Culturais/ Turísticos/ Lazer
Valor a Anular = R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

(Decreto nº 6.716/15)
fls. 11

13.392.0011.2.049 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
Valor a Anular = R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
13.392.0011.2.050 – Promoção/ Participação de Eventos Culturais/

Turísticos/ Lazer
Valor a Anular = R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
13.392.0011.1.021 – Aquisição/ Construção/ Ampliação/ Reforma/ Aparelhamento de Imóveis Destinados ao Arquivo Público/ Centros Culturais
Valor a Anular = R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.03 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Turismo
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
23.695.0012.1.024 – Aquisição/ Construção/ Ampliação/ Reforma/ Aparelhamento de Centros, Espaços e Pontos Turísticos
Valor a Anular = R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes
02.08.01 – Secretaria de Esportes
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
27.811.0010.2.053 – Promoção/ Participação em Eventos Esportivos
Valor a Anular = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes
02.08.01 – Secretaria de Esportes
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes
Valor a Anular = R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes
02.08.01 – Secretaria de Esportes
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
27.811.0010.2.080 – Concessão de Adiantamento para Despesas de Viagem e Despesas Miúdas de Pronto Pagamento
Valor a Anular = R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes
02.08.01 – Secretaria de Esportes
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
27.812.0010.1.022 – Aquisição/ Construção/ Ampliação/ Reforma/ Aparelhamento de Imóveis Destinados a Centros Esportivos
Valor a Anular = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

(Decreto nº 6.716/15)
fls. 12

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.01 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Creches

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais
Valor a Anular = R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.01 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Creches
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra
12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais
Valor a Anular = R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.01 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Creches
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais
Valor a Anular = R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.01 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Creches
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
12.365.0008.1.015 – Aquisição/ Construção/ Ampliação/ Reforma/ Aparelhamento de Imóveis Destinados a Creches
Valor a Anular = R\$ 64.452,71 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra
12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar
Valor a Anular = R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
12.365.0008.1.017 – Aquisição/ Construção/ Ampliação/ Reforma/ Aparelhamento de Imóveis Destinados a Pré-Escolas
Valor a Anular = R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar
Valor a Anular = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação

02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra

(Decreto nº 6.716/15)
fls. 13

12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a Anular = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
12.361.0008.1.034 – Implantação/ Infra-Estrutura de Informação e Conhecimento-INFOVIAS
Valor a Anular = R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
12.361.0008.1.008 – Construção/ Ampliação/ Reforma de Próprios Municipais
Valor a Anular = R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
12.361.0008.1.012 – Implantação/ Execução de Projetos Ambientais
Valor a Anular = R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.05 – Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0008.2.038 – Manutenção do Ensino Fundamental/ QSE
Valor a Anular = R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.05 – Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar
Valor a Anular = R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.05 – Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
12.361.0008.2.038 – Manutenção do Ensino Fundamental/ QSE
Valor a Anular = R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.09 – Secretaria da Educação/ Ensino Médio/ Profissionalizante/ Superior



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes
 12.363.0008.2.043 – Despesas com Transporte de Alunos
 Valor a Anular = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.09.00 – Secretaria da Educação
 02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério
 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

(Decreto nº 6.716/15)
 fls. 14

12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar
 Valor a Anular = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.09.00 – Secretaria da Educação
 02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
 12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar
 Valor a Anular = R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.09.00 – Secretaria da Educação
 02.09.14 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Outras Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
 12.361.0008.2.071 – FUNDEB/ Outras Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
 Valor a Anular = R\$ 963.000,00 (novecentos e sessenta e três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.10.00 – Secretaria de Finanças
 02.10.01 – Secretaria de Finanças
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 04.1.22.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças
 Valor a Anular = R\$ 700,00 (setecentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.10.00 – Secretaria de Finanças
 02.10.01 – Secretaria de Finanças
 4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 04.1.29.0004.1.005 – Organização e Modernização da Administração Tributária
 Valor a Anular = R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.10.00 – Secretaria de Finanças
 02.10.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais
 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
 28.843.0000.0.004 – Amortização da Dívida Interna
 Valor a Anular = R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 17.512.0009.2.084 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Saneamento
 Valor a Anular = R\$ 321.400,00 (trezentos e vinte e um mil e quatrocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
 18.541.0009.1.012 – Implantação/ Execução de Projetos Ambientais
 Valor a Anular = R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

(Decreto nº 6.716/15)
 fls. 15

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
 02.11.02 – FMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 18.541.0009.2.089 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Fundo Municipal de Meio Ambiente
 Valor a Anular = R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
 02.11.02 – FMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente
 4.4.90.30.00 – Material de Consumo
 18.541.0009.1.012 – Implantação/ Execução de Projetos Ambientais
 Valor a Anular = R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 15.452.0003.2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Serviços Urbanos
 Valor a Anular = R\$ 110.370,00 (cento e dez mil e trezentos e setenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
 02.12.02 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Fundo Municipal de Urbanização
 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
 15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana
 Valor a Anular = R\$ 73.844,46 (setenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
 02.12.04 – Secretaria de Obras e

Serviços Públicos/ Trânsito
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 15.452.0005.2.058 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito
 Valor a Anular = R\$ 39.998,38 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.14.00 – Secretaria da Saúde
 02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
 10.301.0007.1.014 – Construção/ Ampliação/ Reforma/ Aparelhamento de Postos de Assistência Médica/ Odontológica/ Epidemiológica/ Sanitária
 Valor a Anular = R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.14.00 – Secretaria da Saúde
 02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
 10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
 Valor a Anular = R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

(Decreto nº 6.716/15)
 fls. 16

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.14.00 – Secretaria da Saúde
 02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
 10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Valor a Anular = R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.14.00 – Secretaria da Saúde
 02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Valor a Anular = R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.14.00 – Secretaria da Saúde
 02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
 10.302.0007.1.014 – Construção/ Ampliação/ Reforma/ Aparelhamento de Postos de Assistência Médica/ Odontológica/ Epidemiológica/ Sanitária
 Valor a Anular = R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.14.00 – Secretaria da Saúde
 02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
 Valor a Anular = R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 4.014.865,55 (quatro milhões quatorze mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício = R\$ 364.956,93 (trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos).

Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial de 2.014 = R\$ 212.186,03 (duzentos e doze mil cento e oitenta e seis reais e três centavos).

Superávit Financeiro decorrente de anulação de empenhos de 2.014 = R\$ 133.531,78 (cento e trinta e três mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

(Decreto nº 6.716/15)
 fls. 17

Centro Administrativo Municipal
 "Prefeito Ettore Consoline",
 em 25 de novembro de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
 Prefeito do Município

JEFFERSON CIRNE DA COSTA
 Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
 Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.717, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

"Dispõe sobre a alteração de zoneamento da área que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento no §1º do artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.443, de 1º de fevereiro de 2012, e

Considerando a manifestação favorável do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO**

DIRETOR, na reunião realizada na dia 27 de outubro de 2015, bem como os demais elementos constantes do processo administrativo nº 2010000005658;

DECRETA:

Art. 1º. A área de terras abaixo descrita, integrante da Zona Predominantemente Residencial (ZPR), designada Quadra 1, localizada na Fazenda Belém, Bairro do Engenho, neste Município, com metragem de 21.265,79m² (vinte e um mil duzentos e sessenta e cinco metros e setenta e nove centímetros quadrados) objeto da Matrícula nº 00976, do Cartório de Registro de Imóveis local, passa a integrar a Zona Predominantemente Residencial Adensável (ZPRA);

"Inicia-se com frente para a Rua 2 na divisa da Via de Pedestres 12, segue com distância de 143,40m, confrontando com a Rua 2 e com a Rua 3; segue em curva no sentido anti-horário com raio de 34,00m e desenvolvimento de 41,26m; segue com distância de 22,98m, confrontando nestes trechos com a Rua 3; deflete à direita com distância de 39,49m; deflete à direita com distância de 46,83m; deflete à direita e segue em curva no sentido horário com raio de 94,00m e desenvolvimento de 32,15m; deflete à esquerda com distância de 116,80m, confrontando nestes trechos com a Via de Pedestres 10; deflete à direita com azimute de 229°58'04" e distância de 30,58m, até o ponto 35; deflete à direita com azimute de 231°44'30" e distância de 31,51m, até o ponto 36, confrontando nestes trechos com o Sistema de Lazer 01, do Loteamento Pateo do Colégio - Ville-Par Empreendimentos e Participações Limitada (Matrícula nº 37.254); deflete à direita com azimute de 279°04'30" e distância de 15,35m, confrontando com o Lote 2 da Quadra A e com o Lote 1 da Quadra A, do Loteamento Pateo do Colégio - Ville-Par Empreendimentos e Participações

(Decreto nº 6.717/15)
 fls. 02

Limitada (Matrícula nº 37.254); deflete à direita com distância de 135,87m, confrontando com a Via de Pedestres 11 e com a Rua 6; segue em curva no sentido anti-horário com raio de 179,00m e desenvolvimento de 91,76m; segue com distância de 39,61m; segue em curva no sentido horário com raio de 26,00m e desenvolvimento de 17,52m; segue com distância de 71,66m, confrontando nestes trechos com a Via de Pedestres 12, chegando ao início de sua descrição, perfazendo uma área de 21.265,79m² (Vinte e um mil, duzentos e sessenta e cinco metros quadrados e setenta e nove centésimos do metro quadrado)."



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LCC MOVEIS EIRELI - ME Item 1 - 35 UN, PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA MAÇICA TIPO MEXICANA, e=35mm, 62 x 150cm, para verniz, valor unitário de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais) e valor total de R\$ 11.865,00 (onze mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

Item 3 - 45 UN, PORTA TIPO MEXICANA, e=35mm, 82x210cm, para verniz, encaixe macho-fêmea sem emenda e amarração com travessas embutidas, valor unitário de R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais) e valor total de R\$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais).

Item 6 - 40 UN, PORTA DE MADEIRA MEXICANA, e=35mm, 92 x 210cm, para verniz, encaixe macho-fêmea sem emenda e amarração com travessas embutidas., Marca - ., valor unitário de R\$ 469,00 (quatrocentos e sessenta e nove reais) e valor total de R\$ 18.760,00 (dezoito mil setecentos e sessenta reais).

Item 7 - 25 UN, PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA MAÇICA TIPO MEXICANA, e=35mm, 62 x 2,10 cm , para verniz, valor unitário de R\$ 439,50 (quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 10.987,50 (dez mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Item 12 - 400 PÇ, TABUA DE CEDRINHO 30 CM X 2,5 CM X 3,50 MTS, valor unitário de R\$ 47,70 (quarenta e sete reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 19.080,00 (dezenove mil oitenta reais).

Item 13 - 400 PÇ, TABUA DE CEDRINHO 20 CM X 2,5 CM X 4,00 MTS, valor unitário de R\$ 35,90 (trinta e cinco reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 14.360,00 (quatorze mil trezentos e sessenta reais).

Item 14 - 400 PÇ, SARRAFO DE CEDRINHO 15 CM X 2,5 CM X 4,00 MTS, valor unitário de R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 10.760,00 (dez mil setecentos e sessenta reais).

Item 15 - 400 PÇ, SARRAFO DE CEDRINHO 10 CM X 2,5 CM X 3,50 MTS, valor unitário de R\$ 15,80 (quinze reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 6.320,00 (seis mil trezentos e vinte reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 10 de dezembro de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6101/2015
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 178/2015
PREGÃO Nº 11-158/2015

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

BARRACAS JOLLYMAR LTDA ME
Item 1 - 1000 M2, TOLDO COBERTURALona de alpargatas com tramas de nylon, anti-chama, anti-fungo e proteção contra raios UV, na cor azul;Espessura 0,46 mm, largura 1,45 m, peso 17,7ozEstruturas de aço galvanizado e zincado com pintura eletrostáticas, com solda MIG e fundo anti-corrosivo;Garantia mínima de 1 ano.COM INSTALAÇÃO, valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Item 2 - 250 M2, TOLDO - FECHAMENTO Lona de alpargatas com tramas de nylon, anti-chama, anti-fungo e proteção contra raios UV, na cor azul;Espessura 0,46 mm, largura 1,45 m, peso 17,7ozEstruturas de aço galvanizado e zincado com pintura eletrostáticas, com solda MIG e fundo anticorrosivo;Garantia mínima de 1 ano.COM INSTALAÇÃO, valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais) e valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil quinhentos reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 10 de dezembro de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 170/2015
PREGÃO Nº 11-150/2015

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

DIV-TRUST DIVISORIAS E FORROS LTDA-EPP

Item 1 - 800 M2, DIVISÓRIA - Instalada, chapa de fibra madeira prensada baixa pressão, painel cego. Painéis de chapa de fibra de madeira prensada de alta densidade, com acabamento melamínico de baixa pressão e miolo celular (tipo colmeia), revestido, espessura de 35mm, na cor cinza. Montantes verticais e travessas horizontais em perfis de aço zincado ou galvanizado com vazios para passagem de fiação, rodapé em aço zincado ou galvanizado, fixação por encaixe, com vazio para passagem de fiação. Niveladores de piso (tipo macaquinho) em aço zincado ou galvanizado, valor unitário de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil seiscentos reais)

Item 2 - 370 M2, DIVISÓRIA COM PAINEL DE VIDRO - Instalada, Divisória chapa de fibra madeira prensada baixa pressão painel + vidro. Painéis de chapa de fibra de madeira prensada de alta densidade, com acabamento melamínico de baixa

pressão e miolo celular (tipo colmeia), revestido, espessura de 35mm, na cor cinza. Vidro plano, acabamento liso transparente ou cancelado, colocação simples ou dupla de vedação completa ou tipo ventilação. Montantes verticais e travessas horizontais em perfis de aço zincado ou galvanizado, com vazio para passagem de fiação. Batente e bagnetes para colocação de vidro em aço zincado e galvanizado. Rodapé em aço zincado ou galvanizado, fixação por encaixe com vazio para passagem de fiação. Niveladores de piso (tipo macaquinho) em aço zincado ou galvanizado, valor unitário de R\$ 116,80 (cento e dezesseis reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 43.216,00 (quarenta e três mil duzentos e dezesseis reais)

Item 3 - 40 PÇ, PORTA PARA DIVISÓRIA, instalada, chapa fibra madeira prensada pressão com ferragens 0,82x2,10m, dobradiça aço cromado com pino bola aço 3 1/2x3", fechadura tipo tubular completa, na cor cinza. Dobradiças reforçadas de tambor cilíndricos e fechaduras com chaves em duplicata, valor unitário de R\$ 241,40 (duzentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 9.656,00 (nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

Item 4 - 40 PÇ, PORTA PARA DIVISÓRIA - 0,92m x 2,10 m instalada, chapa fibra madeira prensada pressão com ferragens 0,92m x 2,10m, dobradiça aço cromado com pino bola aço 3 1/2x3", fechadura tipo tubular completa, na cor cinza. Dobradiças reforçadas de tambor cilíndricos e fechaduras com chaves em duplicata, valor unitário de R\$ 307,40 (trezentos e sete reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 12.296,00 (doze mil duzentos e noventa e seis reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 10 de dezembro de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5487/2015
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 182/2015
PREGÃO Nº 11-161/2015

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

HENRIQUE ROSSI FREITAS ME

Item 15 - 33 UN, Fotocondutor para impressoras Samsung ML 6510, referência MLT R309. Produto original do fabricante da impressora, novo,

de primeiro uso, acondicionado em sua embalagem original, inviolada, contendo todas as informações necessárias do produto e fabricante. Marca - ECOPRINT, valor unitário de R\$ 557,00 (quinhentos e cinquenta e sete reais) e valor total de R\$ 18.381,00 (dezoito mil trezentos e oitenta e um reais).

LEMARINK CARTUCHOS EIRELI-EPP

Item 1 - 30 UN, Cartucho de toner preto para impressoras HP, modelo CP 2025, referência CC530A, capacidade de impressão de no mínimo 3.500 páginas. O produto deverá ser novo, de primeiro uso, sem emprego de peças remanufaturadas e/ou reconhecidas. Deverá ainda apresentar em sua embalagem dados referentes ao produto e fabricante, contendo todas as informações necessárias., Marca - LEMARINK, valor unitário de R\$ 79,50 (setenta e nove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 2.385,00 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais).

RENATO DA SILVEIRA 94935840625

Item 2 - 12 UN, Cartucho de toner ciano para impressoras HP, modelo CP 2025, referência CC531A, capacidade de impressão de no mínimo 2.800 páginas. O produto deverá ser novo, de primeiro uso, sem emprego de peças remanufaturadas e/ou reconhecidas. Deverá ainda apresentar em sua embalagem dados referentes ao produto e fabricante, contendo todas as informações necessárias. Marca - CHINAMATE, valor unitário de R\$ 79,60 (setenta e nove reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 955,20 (novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Item 3 - 12 UN, Cartucho de toner amarelo para impressoras HP, modelo CP 2025, referência CC532A, capacidade de impressão de no mínimo 2.800 páginas. O produto deverá ser novo, de primeiro uso, sem emprego de peças remanufaturadas e/ou reconhecidas. Deverá ainda apresentar em sua embalagem dados referentes ao produto e fabricante, contendo todas as informações necessárias. Marca - CHINAMATE, valor unitário de R\$ 79,60 (setenta e nove reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 955,20 (novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Item 4 - 12 UN, Cartucho de toner magenta para impressoras HP, modelo CP 2025, referência CC533A, capacidade de impressão de no mínimo 2.800 páginas. O produto deverá ser novo, de primeiro uso, sem emprego de peças remanufaturadas e/ou reconhecidas. Deverá ainda apresentar em sua embalagem dados referentes ao produto e fabricante, contendo todas as informações necessárias. Marca - CHINAMATE, valor unitário de R\$ 79,60 (setenta e nove reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 955,20 (novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Item 5 - 35 UN, Cartucho de toner preto para impressoras Samsung,

modelo ML 6510 ND, referência MLT-D309L, capacidade de impressão de no mínimo 30.000 páginas. O produto deverá ser novo, de primeiro uso, sem emprego de peças remanufaturadas e/ou reconhecidas. Deverá ainda apresentar em sua embalagem dados referentes ao produto e fabricante, contendo todas as informações necessárias. Marca - LASER JET, valor unitário de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) e valor total de R\$ 11.900,00 (onze mil novecentos reais).

Item 6 - 50 UN, Cartucho de toner preto para impressoras Samsung, modelo SL-M 4020 ND, referência MLT- D203U, capacidade de impressão de no mínimo 15.000 páginas. O produto deverá ser novo, de primeiro uso, sem emprego de peças remanufaturadas e/ou reconhecidas. Deverá ainda apresentar em sua embalagem dados referentes ao produto e fabricante, contendo todas as informações necessárias. Marca - CHINAMATE, valor unitário de R\$ 213,00 (duzentos e treze reais) e valor total de R\$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais).

Item 7 - 25 UN, Cartucho de toner preto para impressoras HP, modelo M 476 DW, referência 312 A (CF 380 A), capacidade de impressão de no mínimo 2.400 páginas. O produto deverá ser novo, de primeiro uso, sem emprego de peças remanufaturadas e/ou reconhecidas. Deverá ainda apresentar em sua embalagem dados referentes ao produto e fabricante, contendo todas as informações necessárias. Marca - CHINAMATE, valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) e valor total de R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Item 8 - 16 UN, Cartucho de toner magenta para impressoras HP, modelo M 476 DW, referência 312 A (CF 383 A) capacidade de impressão de no mínimo 2.700 páginas. O produto deverá ser novo, de primeiro uso, sem emprego de peças remanufaturadas e/ou reconhecidas. Deverá ainda apresentar em sua embalagem dados referentes ao produto e fabricante, contendo todas as informações necessárias. Marca - CHINAMATE, valor unitário de R\$ 93,00 (noventa e três reais) e valor total de R\$ 1.488,00 (um mil quatrocentos e oitenta e oito reais).

Item 9 - 16 UN, Cartucho de toner ciano para impressoras HP, modelo M 476 DW, referência 312 A (CF 381 A), capacidade de impressão de no mínimo 2.700 páginas. O produto deverá ser novo, de primeiro uso, sem emprego de peças remanufaturadas e/ou reconhecidas. Deverá ainda apresentar em sua embalagem dados referentes ao produto e fabricante, contendo todas as informações necessárias. Marca - CHINAMATE, valor unitário de R\$ 93,00 (noventa e três reais) e valor total de R\$ 1.488,00 (um mil quatrocentos e oitenta e oito reais).

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



Item 20 - 10 UN, MAQUIAGEM ARTÍSTICA Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criança. Todo material incluso., valor unitário de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) e valor total de R\$ 3.400,00 (três mil quatrocentos reais)

Item 21 - 10 UN, LOCAÇÃO DO BRINQUEDO INFLÁVEL CIRCUITO GRAN PRIX Circuito Gran Prix: com obstáculos pneus, carros de fórmula 1 e joão bobó. Dimensões mínimas: 7m(C) x 6m(L). Capacidade: 30 pessoas por hora. Motor: 110v ou 220V. Crianças de 2 a 9 anos Equipe Operacional: 1 monitor, valor unitário de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) e valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais)

Item 22 - 10 UN, LOCAÇÃO DE QUADRA INFLÁVEL DE SHOW BALL Dimensões mínimas: 4,00x8,00m Material confeccionado: nylon emborrachado e KP 1000m 02 motores 1/2 cv cada com voltagem 220v acoplados ao brinquedo Crianças a partir de 3 anos. Equipe operacional: 01 monitor, valor unitário de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) e valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais)

Item 23 - 15 UN, LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL MADAGASCAR Agregando tobogã interno com subida em escalada, obstáculos, pulga-pulga, bonecos infláveis, entrada/saída lateral em 03 vias, entrada principal frontal, saída com rampa/tobogã/escorregador. Dimensões: 10,50(C) x 4,00(L) x 3,00(A)m. Material Confeccionado: KP 1000. Acompanhamento 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220V). Crianças de 03 a 12 anos. Capacidade 06 crianças. Equipe Operacional: 01 monitor, valor unitário de R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais) e valor total de R\$ 5.325,00 (cinco mil trezentos e vinte e cinco reais)

Item 24 - 20 UN, LOCAÇÃO DE ESPAÇO KIDS Área 5x5m com cerquilha colorida, tapete de EVA 5x5m (ocupando toda a área), material para colorir (papel,

desenho, lápis de cor, giz de cera, pincel, massinha, etc). Brinquedo com partes que se encaixam (tipo Lego), 01 piscina de bolinhas medindo 01x01m com 500 bolinhas coberta. 2 mesinhas com 4 cadeiras cada coloridas 2 cavalinhos Crianças de 1 a 3 anos Capacidade: 15 crianças Equipe Operacional: 2 monitores, valor unitário de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) e valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais)

Item 25 - 150 UN, CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE RECREAÇÃO/ ANIMAÇÃO (MONITOR DIA) O monitor deverá estar uniformizado, ter iniciativa, interesse, paciência, flexibilidade e praticidade de adequadas intervenções, a fim de atender à diversidade de crianças. É terminantemente proibido ao monitor fumar próximo às crianças. O monitor deverá desenvolver diversas atividades, tais como: animar a matinê carnavalesca, gincanas, brincadeiras cantadas, caça ao tesouro, dramatizações, jogos de quadra, estafetas, ginástica recreativa, concurso de dança, oficinas culturais e pedagógicas e muitos outros jogos e atividades lúdicas que despertem o interesse da criança tomando o evento alegre e divertido. Caso utilize materiais, já deverão estar incluso., valor unitário de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) e valor total de R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 08 de dezembro de 2015

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Produtos n.º9912248928. Processo Administrativo n.º2014000011243.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, Caput, da Lei Federal n.º8.666/93. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos seguintes itens: o representante legal da Contratada, a alteração de dotação orçamentária do Contrato original. **Valor:** Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$264.500,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais) **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 15.452.0005.2.058, 04.122.0004.2.056. **Assinatura:** 04/11/2015.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Estiveram reunidos os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA), em reunião ordinária realizada no dia dez de novembro de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Secretaria Meio Ambiente e Agricultura. Inicialmente os membros do Conselho foram informados sobre o andamento do Processo do Loteamento Pátio do Colégio onde comentou-se sobre o ajuste de declividade de alguns lotes que será feita mecanicamente e onde não for possível este ajuste os lotes serão recomprados pela incorporadora e os adquirentes indenizados. Sobre a multa devida pelos danos ambientais no lago do Camata foi sugerido que o valor fosse depositado no Fundo Municipal de Meio Ambiente porém a Conselheira Lissandra disse que o TAC assinado pede que o valor seja pago em obras. O assunto será tratado com mais detalhes na próxima reunião. O presidente comentou sobre o projeto do Jardim Botânico, cuja a legislação está pronta e foi encaminhada para a Câmara Municipal para aprovação.

1- Leitura da ata- Os membros deram início à reunião aprovando a ata anterior, enviada via e-mail para os conselheiros e posteriormente divulgada na imprensa Oficial do Município.

2- Saldo FMMA- O valor apresentado aos conselheiros foi de R\$ 143.909,96 sendo que ainda não foi retirado o valor referente a

compra da pick-up Montana para fiscalização e o pagamento do contrato de plantio das mudas.

3- Compra do Carro- A compra foi realizada e o mesmo deve ser entregue durante o mês de novembro, quanto ao caminhão falta apenas os adesivos para que posso ficar a disposição da secretaria para uso.

4- Projetos- Os membros conversaram sobre a necessidade de embelezamento e de um projeto de arborização nas entradas da cidade. O convidado Walter Winckler está buscando parcerias para a realização de um projeto de arborização da Avenida Pedro Mascagni. Seria apresentado um projeto sobre a Praça 3 Corações que agora será apresentado na próxima reunião. Quanto ao projeto da composteiras estão detalhando e verificando a possibilidade de alguém para fazer o gerenciamento do mesmo. Os conselheiros foram informados sobre o desenvolvimento de um projeto em fase final de elaboração e aprovação de uma revitalização da PRAÇA DA BANDEIRA onde será necessária a retirada de árvores e a substituição de pisos, etc mas que o projeto será apresentado aos membros do Conselho antes da execução. Foi apresentado um projeto para a compra de equipamentos para a realização de vistorias e a do inventário de arborização urbana. Os equipamentos solicitados são: 1 câmera digital semiprofissional, 1 Aparelho GPS para auxiliar

nas demarcações, 1 martelo com cabeça de borracha, 1 sacho metálico coração soldado, 1 podador de galhos com cabo extensivo, 5pares de perneiras Nexus em couro sintético e 5 Coletes para identificação e proteção durante as vistorias, que foi aprovada pelos membros para a compra.

5- Plantio de Árvores nas Calçadas e APPs. Foram plantadas mudas nas avenidas novas próximas as pontes recém inauguradas sobre o rio Jacaré essas mudas foram doadas pela CPFL. O Jardim Ipê solicitou plantio de mudas de ipês, e a secretaria irá fazê-lo em breve, já foram realizadas visitas e definidos os locais onde podem serem feitos os plantios. Foi comentado que o plantio realizado ao longo da Av Luis Jarussi deixou a calçada estreita em alguns pontos. Foi comentado a respeito da queda de árvores em decorrência das fortes chuvas.

6- Recebimento de galhos pelo viveiro- Os municípios poderão levar galhos de árvores proveniente de podas para serem triturados no viveiro municipal, sendo até a quantidade de 1 m³ por pessoa e receberá em troca substrato feito com esse material triturado para adubação de vasos e jardins. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e trinta minutos, e eu, Ana Lucia Rodrigues Andreia Ambrosin, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata da reunião **EXTRAORDINÁRIA** do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba realizada no dia **28 de outubro de 2015** no Auditório José Crispim de Carvalho Noronha na Secretaria Municipal de Saúde de Itatiba, com a presença dos seguintes membros: Sonia Maria Romero; Sonia Roselei de Oliveira e Silva; Edmundo Alves Monteiro; José Jofli Fuyama; Eliana Giabani; Sebastião José Vendramini; Paulo Mauro Soldano; Daniela Nardin Mattiuzzo; Junio Marques; Márcia Lúcia Borella Ulhani; Mário Sérgio Cintra Valinhos e Maria Inês Fattori e demais membros suplentes do Conselho Municipal de Saúde. A Conselheira Crislaine de Souza Borges justificou sua ausência. Na abertura dos trabalhos a Presidente Sonia Maria Romero agradeceu a presença de todos; em seguida falou sobre a pauta da reunião extraordinária: Formação das Comissões do Conselho Municipal de Saúde. Foi feito uma breve explanação referente a cada Comissão: Executiva, Finanças e Políticas Públicas, a partir da leitura dos Capítulos V, VI e VII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde. Após esclarecimentos e sanadas todas as dúvidas referente à participação dos membros suplentes do Conselho Municipal de

Saúde nestas duas Comissões: Finanças e Políticas Públicas de Saúde, a Presidente Sonia Maria Romero convidou a Plenária a manifestar o interesse em participar das Comissões. Para **Comissão Executiva:** Apresentaram-se os seguintes Conselheiros: Márcia Lúcia Borella Ulhani, representante do Gestor; Daniela Nardin Mattiuzzo, representante do Trabalhador; Eliana Giabani e José Jofli Fuyama representantes dos Usuários. Para compor a **Comissão de Finanças:** Apresentaram-se os seguintes Conselheiros: Mário Sérgio Cintra Valinhos, representante do Gestor; Maria Cristina Alves de Siqueira, representante do trabalhador; Sebastião José Vendramini e Yvone Souza Igarashi representantes dos Usuários. Para compor a **Comissão de Políticas Públicas de Saúde:** Apresentaram-se os seguintes Conselheiros: Maria Inês Fattori, representante do Gestor; Rodrigo Bredariol, representante do Trabalhador; Paulo Mauro Soldano e Edmundo Alves Monteiro representantes dos Usuários. A Presidente lembrou a Plenária que o Presidente; Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário do Conselho Municipal de Saúde são membros de todas as comissões. Os

Conselheiros Maria Cristina Alves de Siqueira e Rodrigo Bredariol, não estando presentes na reunião, foram indicados e consultados por telefone e aceitaram participar das Comissões: Finanças e Políticas Públicas de Saúde. Foi sugerido pelo Conselheiro Junio Marques que as Comissões tivessem uma agenda definida para o ano de 2016, a Presidente sugeriu que a agenda fosse discutida nas reuniões das comissões. Todos concordaram com a sugestão. Foram agendadas as próximas reuniões das Comissões: Comissão Executiva dia 06 de novembro de 2015 as 15:00 horas, Comissão de Finanças dia 06 de novembro de 2015 as 16:00 horas e Comissão de Políticas Públicas dia 10 de novembro de 2016 as 15:00 horas, todas as reuniões serão realizadas no Auditório José Crispim de Carvalho Noronha na Secretaria Municipal de Saúde de Itatiba. Encerrados os trabalhos a Presidente agradeceu a presença e colaboração de todos. Nada mais a ser discutido deu-se por encerrada a Reunião. Eu Eliana Giabani, 2ª Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após aprovada e assinada será publicada na imprensa oficial para conhecimento de todos.



COMUNICADO IMPORTANTE

Programa Bolsa Família

Folha de Pagamento - Dezembro 2015



- ADAIL APARECIDA DE S SANTOS
 - ADALGIZA APARECIDA SILVA
 - ADAO APARECIDO GIBELLO
 - ADAO GONCALVES DA ROCHA
 - ADENITA MARIA DA SOLIDADE
 - ADINETI DOS SANTOS
 - ADRIANA ALVERNAZ DE SOUZA
 - ADRIANA APARECIDA DA SILVA
 - ADRIANA APARECIDA DA SILVA BERNARDINO
 - ADRIANA APARECIDA FAGUNDES
 - ADRIANA APARECIDA HENRIQUE
 - ADRIANA APARECIDA MINDONSA
 - ADRIANA DE JESUS BEZERRA VIEIRA
 - ADRIANA DE SOUZA
 - ADRIANA DO VALLE SILVA
 - ADRIANA PEREIRA DA SILVA
 - ADRIANA PEREIRA PAES
 - ADRIANA RENATA DE ALMEIDA
 - ADRIANA ROCHA DOS REIS
 - ADRIANA RODRIGUES FERREIRA
 - ADRIANA RODRIGUES LIMA
 - ADRIANE BARBOSA DE OLIVEIRA
 - ADRIELE CRISTINA CARDOSO
 - ADRIELE DA SILVA MORONARI
 - AGATHA SUELEN FONTANA LOPES DE CAMARGO
 - AGDA APARECIDA ROCHA
 - AGLEICIA FERREIRA DOS SANTOS
 - AGNALDA RODRIGUES DA CRUZ DE CARVALHO
 - AGNES PRINCESS DE PAULA
 - ALAIDE AGOSTINHA PEREIRA
 - ALAIR CONCEICAO DOS SANTOS
 - ALAIR SOARES DA SILVA
 - ALAYANE DE MELO SILVA
 - ALBERTINA CHORNECHUKA
 - ALDECI MAURICIO DE SENA
 - ALDENI SANTOS RODRIGUES
 - ALDILENE MELO SANTOS
 - ALESKA RIBEIRO AMARO
 - ALESSANDRA ALVES ROCHA
 - ALESSANDRA APARECIDA DEGUE DOS SANTOS
 - ALESSANDRA CRISTINA VENANCIO DA SILVA
 - ALESSANDRA DA SILVA HONORIO
 - ALESSANDRA DE DE OLIVEIRA PINHEIRO
 - ALESSANDRA DO CARMO JUNHI
 - ALESSANDRA DOS SANTOS
 - ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS ALVES DA SILVA
 - ALESSANDRA JOAQUINA RODRIGUES
 - ALEXANDRA ALCEBIANES PEDROSO
 - ALEXANDRA COSTA PEREIRA DE LIMA
 - ALEXANDRA DA SILVA
 - ALEXANDRA DOS SANTOS
 - ALEXANDRA GOMES DA SILVA
 - ALEXANDRA MOURA DA SILVA
 - ALEXANDRA PINHEIRO REZENDE
 - ALEXANDRINA FERREIRA
 - ALEXSANDRA PEREIRA DAMASCENO
 - ALEXSSANDRA GONCALVES NEVES
 - ALIADNY PALAFOZ MOREIRA
 - ALICE APARECIDA DE OLIVEIRA
 - ALICE APARECIDA RAMALHO
 - ALICE DE FATIMA NEVES
 - ALINE ALVES ARLINDO DE LARA
 - ALINE BUSSADORI
 - ALINE CAROLINE DE SOUZA MARCHETTI
 - ALINE CRISTINA PEDROSO
 - ALINE CRISTINA SILVA
 - ALINE FERNANDA DE ALMEIDA
 - ALINE GABRIELA PEREIRA BRAGA
 - ALINE MACIEL DA SILVA COSTA
 - ALINE SANTANA DE JESUS ROCHA
 - ALINE VALERIA ESTEVES DOS SANTOS CRUZ
 - ALMIRA OLIVEIRA SOUZA
 - ALVINA DO NASCIMENTO MARROCOS
 - ALZENY MARIANO DA SILVA
 - AMANDA SANTOS AMARAL
 - AMARA MARIA DA SILVA
 - AMELIA BARBOSA
 - ANA ANGELICA DOMINGOS DE SOUZA

- ANA APARECIDA VIEGA BARBOSA
 - ANA CARLA DE DEUS
 - ANA CARLA VENTURA DA SILVA
 - ANA CAROLINA FRANCISCO MACHADO
 - ANA CAROLINE ARRUDA
 - ANA CELIA BARBOSA DA SILVA
 - ANA CELIA BISPO DOS SANTOS
 - ANA CLAUDIA APARECIDA MACHADO
 - ANA CLAUDIA CARDOSO RODRIGUES DA SILVA
 - ANA CLAUDIA DA SILVA
 - ANA CLAUDIA SANTOS BITENCORT
 - ANA CLAUDIA SANTOS MACEDO
 - ANA CLAUDIA SOARES DA SILVA
 - ANA CLEIDE DE CARVALHO GOMES
 - ANA CRISTINA DE LANA
 - ANA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES
 - ANA DE FATIMA LIMA RIBEIRO
 - ANA KARINA DE MOURA
 - ANA LUCIA BUENO
 - ANA LUCIA DA SILVA
 - ANA LUCIA LISBOA PINTO
 - ANA LUCIA SILVA DOS SANTOS
 - ANA MARIA BUENO RAYMUNDO
 - ANA MARIA DA CONCEICAO ANTONIO
 - ANA MARIA DOMINGOS DA SILVA
 - ANA MARIA DOS ANJOS
 - ANA MARIA LUSTOSA DA COSTA
 - ANA MARIA PEREIRA LOPES
 - ANA PAULA ANDRE
 - ANA PAULA AUGUSTO
 - ANA PAULA BENITEZ
 - ANA PAULA CONTINI CONCEICAO
 - ANA PAULA DE CAMARGO PEREIRA
 - ANA PAULA DE SOUZA
 - ANA PAULA DOS SANTOS DE PAULA
 - ANA PAULA FERMINO
 - ANA PAULA FRANCISCO MACHADO
 - ANA PAULA MARCELINO DE LIMA
 - ANA PAULA MARCONDES
 - ANA PAULA NUNES SILVA
 - ANA PAULA PAIVA DE OLIVEIRA
 - ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
 - ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS
 - ANA PAULA SOARES DE SOUZA
 - ANA PAULA WATANABE
 - ANA RAQUEL CORREA
 - ANA RODRIGUES DA CRUZ
 - ANDRE PIZZI DE CARVALHO
 - ANDREA ALVES DE PAULA
 - ANDREA ARAUJO COSTA
 - ANDREA BUENO DE SOUZA
 - ANDREA CRISTINA GONZAGA MENEGASSO
 - ANDREA CRISTINA POSSI
 - ANDREA EULIA PINTO BENTO
 - ANDREA ROBERTA BATISTA DA CUNHA
 - ANDREA APARECIDA DE MOURA
 - ANDREA APARECIDA DO CARMO
 - ANDREA BRAZAO DA SILVA
 - ANDREA CAROLINA BRAGA
 - ANDREA CORREIA FRAZAO
 - ANDREA CRISTINA LEITE
 - ANDREA DA SILVA TORSO
 - ANDREA DE ANDRADE SANTOS
 - ANDREA DE CAMARGO SANTOS
 - ANDREA GONCALVES SABINO
 - ANDREA MARIA DO CARMO
 - ANDREA MENDES DA SILVA PEREIRA
 - ANDREA NASCIMENTO DOROTHEU
 - ANDREA REGINA GOMES MANTOVANI
 - ANDREA RIBEIRO FERREIRA
 - ANDREA RODRIGUES AMERICO LEAL
 - ANDREA SILVA PEREIRA
 - ANDRESSA CASTRO DA SILVA
 - ANDRESSA DE FREITAS
 - ANDRESSA JOSIANE DOS SANTOS SILVA
 - ANDRESSA PEDROSO PINTO
 - ANDRESSA SANTOS MACEDO
 - ANDRESSA TALITA RETT
 - ANDREZA CRISTINA SILVESTRE DA CONCEICAO

- ANDRIELI APARECIDA DE MORAIS RIBEIRO
 - ANGELA APARECIDA DA SILVEIRA
 - ANGELA CRISTINA DOS SANTOS
 - ANGELA FERREIRA SILVA
 - ANGELA LOPES DOS SANTOS
 - ANGELA MARIA DA SILVA GOULART
 - ANGELA MARIA MARCONDES
 - ANGELA MARIA NELIS DE SOUZA
 - ANGELA MARIA SCASSINATO DA SILVA
 - ANGELA SANTOS CARDOSO
 - ANGELICA APARECIDA DE CAMPOS
 - ANGELITA MARIA DOMINGOS
 - ANTONIA APARECIDA DA SILVA
 - ANTONIA FARIAS RIBEIRO
 - ANTONIA JOELMA MACEDO DA SILVA
 - ANTONIA PEREIRA
 - ANTONIA VIEIRA DA SILVA
 - ANTONIO GOMES
 - ANTONIO JOSE DE MELLO
 - APARECIDA DE FATIMA DOS SANTOS DE BRITTO
 - APARECIDA DE LOURDES FERRARI
 - APARECIDA INACIO DE SOUZA
 - APARECIDA MARIA FIGUEREDO
 - APARECIDA ROSA DOS SANTOS
 - APARECIDA TELES DE ANDRADE
 - APARECIDO DONIZETI PERES DA SILVA
 - ARIANA DE FATIMA RODRIGUES
 - ARIANE HELOINA DE OLIVEIRA ELIAS
 - ARIELLI PAMELA CRISTINA DE OLIVEIRA
 - ARLENE PEREIRA DE SOUSA QUEIROZ
 - ARLETE LILIAN FONTANA
 - AUCILENE NERES
 - AUDREI MARA DE JESUS
 - AYDNE FRANCISCON
 - BEATRIZ APARECIDA TOMAZ
 - BEATRIZ RODRIGUES MOREIRA
 - BENEDITA CELESTINA DE OLIVEIRA FRANCO
 - BENEDITA DE GODOY
 - BENEDITA RIBEIRO DE OLIVEIRA
 - BENEDITA RODRIGUES PASCHOAL
 - BENIS MIRANDA DA SILVA
 - BIANCA ANGELICA GAMA
 - BIANCA APARECIDA RAMOS
 - BIANCA SILVA PEREIRA
 - BRENDA RAFAELA TERTULIANO DA MECE
 - BRUNA APARECIDA DA SILVA CAMPOLONGO
 - BRUNA DE FATIMA SCHIAVINATO
 - BRUNA FERNANDA MIRANDA DE CAMPOS
 - BRUNA RAQUEL DA SILVA SALES FRANCISCO
 - BRUNA REGINA LOPES DE CAMPOS
 - BRUNA ROBERTA DA SILVA
 - CAMILA APARECIDA CORREA MARTINS
 - CAMILA APARECIDA DA SILVA FERREIRA
 - CAMILA CRISTINA FERMIANO
 - CAMILA DAIANE PADILHA
 - CAMILA DE FATIMA HERCULANO
 - CAMILA DE JESUS DA PAZ
 - CAMILA DE OLIVEIRA MAIA PEIXOTO PINHEIRO
 - CAMILA MAGNANI ROSA
 - CAMILA ORNELLAS CEZAR
 - CAMILA PELLISON
 - CAMILA RAMOS VILA FLOR
 - CARINA APARECIDA DA ROCHA
 - CARINE RODRIGUES DE SOUZA
 - CARLA CRISTINA BARZANI DE ARAUJO
 - CARLA CRISTINA BELINI
 - CARLA KATRINE DE MORAES MIRANDA
 - CARLA SOUZA DO NASCIMENTO
 - CARLENE ANTUNES DE OLIVEIRA
 - CARLENE DA SILVA BATISTA DE ARAUJO
 - CARLOS ALBERTO DA SILVA
 - CARMELIA NISHIMORI
 - CARMEM ROSARIO DO NASCIMENTO
 - CARMEN MIGUEL RODRIGUES PINHEIRO
 - CAROLINE CRISTINE APARECIDA FELIPE
 - CAROLINE DANIELE DE LIMA FURLAN
 - CASSIA APARECIDA BASSAN
 - CASSIA REGINA ROSA
 - CATARINA BAPTISTA

- CATARINA ELOI
 - CATIA APARECIDA RAMOS
 - CATIA SAMPAIO DA SILVA
 - CECILIA CAPELETTO DOS SANTOS
 - CECILIA DE SOUZA SILVA
 - CELIA APARECIDA PIRES FRANCO
 - CELIA CRISTINA DE FREITAS
 - CELIA CRISTINA FIGUEIREDO
 - CELIA MARIA DO CARMO
 - CELIA PIRES DE MENDONCA
 - CELINA MOREIRA DA SILVA CARLOS
 - CELSO ALVES DOS SANTOS
 - CHARLENE SILVA MENA
 - CHEILA CRISTINA SAMPAIO
 - CICERA CAITANO SILVA
 - CICERA CORREIA DE MOURA MELO
 - CICERA FERREIRA GOMES
 - CICERA GONZAGA DE SOUSA
 - CICERA PRIMO DE CARVALHO
 - CICERA VENTURA DA SILVA
 - CILENE APARECIDA BERALDO
 - CILENE LEANDRO
 - CINIRA ANTUNES DE LEMOS
 - CINTHIA DOS SANTOS RODRIGUES
 - CLARICE ROMERA
 - CLARISSA LIMA DE SOUZA SANTOS
 - CLARISSE FERNANDES PIMENTA
 - CLAUDENILDA SANTOS ALVES
 - CLAUDETE CARDOZO DE OLIVEIRA
 - CLAUDETE DA ROSA GOIS
 - CLAUDETE VENERANDO PEREIRA
 - CLAUDIA APARECIDA CORREIA
 - CLAUDIA APARECIDA FRANCO
 - CLAUDIA CONCEICAO RAMOS
 - CLAUDIA DANIELA GIOVANELI
 - CLAUDIA DOS REIS
 - CLAUDIA FERREIRA GOMES
 - CLAUDIA GONCALVES DA SILVA
 - CLAUDIA LUCIA DA SILVA
 - CLAUDIA MARIA DA ROSA
 - CLAUDIA REGINA DA SILVA
 - CLAUDIA REGINA DE MORAES
 - CLAUDIA REIS DOS SANTOS
 - CLAUDIA VIVIANE JANUARIO
 - CLAUDIANA FARIAS FIGUEIREDO
 - CLAUDIANE LIMA DOS SANTOS
 - CLAUDIANI DIVINO INACIO
 - CLAUDILENE FELINTO DOS SANTOS
 - CLAUDILENE NEVES DA SILVA
 - CLAUDILENE SILVA LOPES
 - CLAUDINEIA DA SILVA ANDRADE
 - CLAUDINEIA DA SILVA FERREIRA
 - CLAUDINEIA DE AZEVEDO
 - CLAUDINEIA RODRIGUES GOMES
 - CLAUDINETE BATISTA RIBEIRO
 - CLAUDINETE SILVA MARQUES
 - CLAUDEINEZ PEREIRA FIRMO
 - CLECIA JUSTINO DA SILVA
 - CLECIA PEREIRA DA SILVA LIMA
 - CLEIA FERREIRA SAMPAIO
 - CLEIDE APARECIDA NUNES MENDONCA
 - CLEIDE LOPES DA SILVA OLIVEIRA
 - CLEIDE MARIA DA CONCEICAO
 - CLEIDE PEDROZO DE ARAUJO CAMPOS
 - CLEIRE MARA DE OLIVEIRA
 - CLEMENCIA CARDOSO GUIMARAES STEFANI
 - CLEMILDE PINHEIRO SILVA
 - CLEONICE ALMEIDA DA SILVA
 - CLEONICE ALVES DE SOUZA SILVA
 - CLEONICE BISPO DOS SANTOS
 - CLEONICE DO CARMO LIMA
 - CLEONICE LOPES DE CAMARGO
 - CLEONICE MARIA DA SILVA
 - CLEONICE SILVA SANTOS
 - CLEUDILENE REIS CHAGAS
 - CLEUNICE ALVES DE LIMA
 - CLEUSA ALVES DE LACERDA
 - CLEUSA HELENA SOARES
 - CLEUSA PIRES BARBOSA

- CLICELIA DE SOUZA SILVA
 - CLOTILDE DONATILA DOS SANTOS
 - CONCEICAO APARECIDA ROSA DE LIMA
 - CONCEICAO DA CRUZ LIMA
 - CONCEICAO DIAS AZEVEDO
 - COSMA MARY DA SILVA
 - CREMILDA MARIA DO NASCIMENTO
 - CREUSA APARECIDA DE OLIVEIRA
 - CREUSIENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 - CRISLENE FERREIRA DA SILVA
 - CRISTIANA DE ARRUDA
 - CRISTIANA DE SOUZA
 - CRISTIANA LIMA MACIEL
 - CRISTIANE ALVES DA SILVA
 - CRISTIANE APARECIDA DE LIMA ASSIS
 - CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA SANTOS
 - CRISTIANE BARBOSA
 - CRISTIANE FERNANDES DOS SANTOS
 - CRISTIANE FRANCO DO AMARAL
 - CRISTIANE MENDONCA SANTOS
 - CRISTIANE SANTOS DE ABREU
 - CRISTIANE SIQUEIRA FELIPE
 - CRISTIANE TOMAZ
 - CRISTINA APARECIDA PETROLI
 - CRISTINA DE BRITO GRACA
 - CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA
 - CRISTINA REIS PERUGINI
 - CRISTINA ROSA DA SILVA
 - CRISTINA SOUSA DA SILVA
 - DAIANA CRISTINA DA SILVA
 - DAIANA DE FATIMA FERREIRA
 - DAIANE ALVES BATISTA
 - DAIANE ANTUNES RODRIGUES
 - DAIANE APARECIDA DA SILVA FROTA
 - DAIANE APARECIDA RAMOS
 - DAIANE BROCHENSQUE
 - DAIANE CAROLINE DE LIMA
 - DAIANE CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA
 - DAIANE CRISTINA RANGEL MIGUEL
 - DAIANE DE AQUINO COSTA
 - DAIANE DE FREITAS FARIA
 - DAIANE NASCIMENTO RAMOS
 - DAIANE NOGUEIRA
 - DAIANE REGINA DIAS DE LIMA
 - DAIANE RIBEIRO LIMA
 - DALVA VIRGENS DOS SANTOS
 - DALVA FERREIRA DE ALMEIDA
 - DALVA PEREIRA DA SILVA
 - DAMIANA MARIA DE SANTANA CANDIDO
 - DANIEL VALVERDE SEABRA
 - DANIELA ALVES BATISTA
 - DANIELA APARECIDA ALVES DE GODOY
 - DANIELA APARECIDA PEDROSO
 - DANIELA BENEDITO RAMOS
 - DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA
 - DANIELA DANTAS OLIVEIRA
 - DANIELA DE OLIVEIRA BATISTA
 - DANIELA FERNANDA DE GOIS
 - DANIELA LOPES RIBEIRO RODRIGUES
 - DANIELA PEREIRA DOS SANTOS
 - DANIELA PEREIRA RITA
 - DANIELA RIBEIRO
 - DANIELA STRAMARO DA SILVA
 - DANIELE DA SILVA AGOSTINHO
 - DANIELE GOMES DE MENEZES BEZERRA
 - DANIELI CRISTIANE DE LIMA
 - DANIELI DA SILVA BITUREIRA
 - DANIELI MILLIAN DE SOUZA SILVA
 - DANILEIA APARECIDA DO CARMO
 - DANUSA DE FATIMA FERREIRA TEIXEIRA
 - DARIANE APARECIDA GONCALVES DE ARAUJO
 - DARSO CUSTODIO DE ARAUJO
 - DAVINA BENIGNA DE OLIVEIRA
 - DAYANA DE SOUSA LIMA
 - DAYANE DE FATIMA RAMALHO
 - DAYSE HELENA MACEDO
 - DEBORA CARLA LIMA SOUSA
 - DEBORA FREITAS SOARES
 - DEBORA MONALISA DA SILVA



COMUNICADO IMPORTANTE

Programa Bolsa Família

Folha de Pagamento - Dezembro 2015

- DEISE DE ANDRADE CALVES
- DEISE SALDANHA DOS SANTOS
- DEIVA MARIA DA CONCEICAO REZENDE
- DELIA SILVA DE SOUSA
- DENILDA MARIA SANTOS LIVRAMENTO
- DENILSON ZACARIAS CARDOSO
- DENILZA GARCIA DOS SANTOS
- DENISE APARECIDA DE ALMEIDA
- DENISE GONCALVES PAZ
- DERCILIA DOS SANTOS
- DIANA APARECIDA RODRIGUES ROSAS
- DILCINEIDE DA SILVA FERREIRA
- DILENI ANTUNES DA FONSECA
- DINALVA COSTA NUNES
- DINALVA MOREIRA MAIA
- DINAUARA ROSA DE JESUS SOUZA
- DIONE DA SILVA SANTOS BATISTA
- DIRCE GONCALVES DA SILVA
- DIRCEU BENEDITO TORSO
- DIVA MARIA FEITOZA
- DIVINA APARECIDA RAMALHO
- DIVINA DA CONCEICAO ARAUJO
- DIVONEIDE GOMES DA SILVA
- DJALMA NUNES DE OLIVEIRA
- DOMINGAS DE JESUS ARAUJO
- DOMINGOS ALVES MUNIS
- DORALICE DA SILVA
- DORALICE DE FATIMA DAMASIO
- DORALICE LIMA ROSSI
- ECLAIR APARECIDA ROSON GOMES DE MOURA
- EDIANE BORGES DE SOUZA
- EDILAINY DA SILVA MARIANO
- EDILEIDE VIEIRA DA SILVA
- EDILENE ALVES DA COSTA NUNES
- EDILENE FELIZ MOREIRA
- EDILENE RODRIGUES TEIXEIRA DOS SANTOS
- EDILEUZA ALVES NUNES
- EDILEUZA COSMO DOS SANTOS
- EDIMARA ARAUJO BEZERRA
- EDINALVA MEDEIROS PIMENTEL
- EDITE CARMO DA SILVA
- EDNA APARECIDA DE SOUSA
- EDNA APARECIDA MONTEIRO OLIVEIRA
- EDNA BRASIL SILVEIRA ANTONIO
- EDNA MARCONDES
- EDNA MENDES DE OLIVEIRA
- EDNA SANTANA ALVES
- EDNALVA MIRANDA
- EDNEIDE VALERIO DOS SANTOS
- EDVANIA DE JESUS SANTOS
- EDVANIA SANTOS
- EFIGENIA HONORIO DA SILVA DA LUZ
- EFIGENIA NUNES CARDOSO DA SILVA
- ELAINE ALMEIDA DOS SANTOS SOUZA
- ELAINE APARECIDA BARBOSA
- ELAINE CRISTINA ALVES DA SILVA
- ELAINE CRISTINA CEZARE
- ELAINE CRISTINA DIAS DA SILVA
- ELAINE CRISTINA ROCHA
- ELAINE DA SILVA FERREIRA SILVA
- ELAINE DIAS AURELIANO BARZANI
- ELAINE LIMA
- ELAINE LOPES
- ELAINE MODESTO DA SILVA
- ELAINE RIBEIRO DA SILVA
- ELANIA VALENCA XAVIER
- ELENILZA MIRANDA SANTOS
- ELIANA ANDREIA DA SILVA
- ELIANA CRISTINA DE GODOY
- ELIANA ELIS ELOIS
- ELIANA RODRIGUES
- ELIANA SANTOS ANDRADE
- ELIANE APARECIDA BRAGA
- ELIANE BARROS SANTOS
- ELIANE CRISTINA SAMPAIO LEITE
- ELIANE DE MOURA
- ELIANE DE OLIVEIRA BUENO MOREIRA
- ELIANE FERREIRA DE SOUSA LIMA
- ELIANE FERREIRA PASSOS

- ELIANE GOMES DA SILVA
- ELIANE REGINA MARTINS
- ELIANE SEVERINO
- ELIDIANE KATIA DA SILVA
- ELIEGE CRISTINA FARIA
- ELIETE DOS SANTOS ALMEIDA
- ELIETE NERES SANTOS DE OLIVEIRA
- ELIETE RODRIGUES PETRONI
- ELINA BATISTA CARVALHO
- ELISA DA CRUZ ROCHA
- ELISABETE BARBOSA DOS SANTOS
- ELISABETE CRISTINA FERRARI
- ELISABETE DE FATIMA DE OLIVEIRA BUENO
- ELISABETE LUSIA SILVA SANTOS
- ELISABETE MIGUEL
- ELISANGELA ALBINO MACHADO
- ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS
- ELISANGELA CAMARGO FERREIRA
- ELISANGELA CRISTINA RANGEL
- ELISANGELA CUSTODIO
- ELISANGELA DA SILVA SANTOS
- ELISANGELA FERREIRA DA SILVA
- ELISANGELA MARIA DA SILVA
- ELISANGELA MARIA DOS SANTOS
- ELISANGELA MOTA DE SOUZA
- ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA
- ELISANGELA RODRIGUES PEREIRA
- ELISANGELA SERRA DE SOUZA
- ELISANGELA VENCESLAU DA SILVA
- ELIZABETE ALVES DE SOUZA SANTOS
- ELIZABETE MENDES DOS SANTOS RODRIGUES
- ELIZABETH DE BARROS
- ELIZABETH DE SOUZA
- ELIZENE SILVA FELIPE
- ELIZETE MIRANDA SANTOS
- ELIZETH DE SANTANA DA SILVA
- ELIZIANE BATISTA APARECIDA
- ELZA ALBINO MACHADO
- ELZA APARECIDA RODRIGUES
- ELZA GOMES DOSSANTOS
- ENI TEREZA DA SILVA
- ENICE DO CARMO MARTINS SILVA
- ERCELINA GONCALVES DE AGUIAR
- ERICA APARECIDA DE TOLEDO
- ERICA BATISTA DE MORAES
- ERICA CRISTINA MACIEL
- ERICA GASPAR
- ERIKA CRISTINA PERLINE
- ERIKA DA SILVA FERREIRA
- ERIKA DE ALVARENGA MAIA
- ERIKA FERNANDA DE OLIVEIRA
- ESDRALICAR PEREIRA DE SOUZA
- ESPEDITA JOEDNA CARLOS
- EVA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA
- EVA DE OLIVEIRA
- EVA FELIPE DE SOUSA
- EVA MARIA FAGUNDES DOS SANTOS
- EVONALDO JESUS DE OLIVEIRA
- EYVNE DE SOUZA
- FABIANA ALVES BASSI DE OLIVEIRA
- FABIANA APARECIDA BARBOSA
- FABIANA APARECIDA DA SILVA
- FABIANA BARBOSA
- FABIANA BARBOSA DE OLIVEIRA
- FABIANA CRISTINA CORREDOR
- FABIANA CRISTINA GRISOTTI
- FABIANA DA SILVA
- FABIANA DA SILVA ROSA
- FABIANA DE JESUS VENANCIO
- FABIANA MONTEIRO DE SOUZA
- FABIANA NIVIA DE PAIVA
- FABIANA PEDROSO
- FABIANA RICARDO MACIEL
- FABIANA ROSENO
- FABIANE HERMENEGILDO
- FABIANI MARCELA DE MORAIS
- FABIOLA APARECIDA CAMPOLONGO FRANCELINO
- FABIOLA OLIVEIRA RAMOS
- FABRICIA ELIANA FRANCELINO

- FATIMA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA
- FATIMA PIRES
- FERNANDA APARECIDA DE ANDRADE PIOVEZAN
- FERNANDA CORREIA TASSA CAMPOS
- FERNANDA DE PAULA JUNHI
- FERNANDA MARIA GOMES DOS SANTOS
- FERNANDA ROCHA
- FERNANDA SOUZA MATIAS
- FERNANDO MAGAO
- FLAVIA ALVES BARBOSA
- FLAVIA ALVES DE JESUS
- FLAVIA APARECIDA ARRUDA
- FLAVIA APARECIDA BRUNO
- FLAVIA DE LIMA CUNHA
- FLAVIA FERNANDA DOS SANTOS
- FLAVIA JULIANA RODRIGUES TEIXEIRA
- FLAVIA LUCIANA MENEGASSO SILVA
- FLAVIA SANTOS PEREIRA
- FLAVIANA ANDRADE SILVESTRE
- FLAVIANE MARIA DAMAS
- FRANCIELI DA SILVA
- FRANCIELI GONZAGA MIRANDA LIMA
- FRANCILENE APARECIDA VIEIRA
- FRANCINETE FURTADO DE SOUZA
- FRANCISCA DE SOUSA SILVA
- FRANCISCA GREGORIO DA SILVA SANTOS
- FRANCISCA MAURIZIANE PEREIRA DA SILVA
- FRANCISCA SATURNO DA SILVA
- FRANCISCA SILVANA VIEIRA
- FRANCISCA VILANIR DE OLIVEIRA
- FRANCISCO CARLOS GUARESMA
- FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LOPES
- FRANCISCO FIGUEIREDO NAZARIO
- GABRIELA APARECIDA PEREIRA FERRAZ
- GABRIELA MARIA DO NASCIMENTO
- GEANE DE SOUSA NOBRE
- GEISA RAFAELA LIMA GONCALVES
- GELIANE ARRUDA DA SILVA
- GENECI GENA DA SILVA CONCEICAO
- GENTILIO FRANCISCO DE LOURA
- GENUCIA RODRIGUES
- GENY DA SILVA
- GEORGINA DE OLIVEIRA BARBOSA
- GEOVANA LEARDINE DE SOUZA
- GEOVANICE MARIA DA SILVA
- GERSON ROSA DA SILVA
- GERTRUDES DE NAZARET
- GEYSSELLA HENRIETTE DE CAMARGO FORTUNATO
- GILCEIA ERBST VILELA
- GILDENI SALES DA SILVA
- GILMA DE SOUZA MACIEL
- GILVANETE PEREIRA DO NASCIMENTO
- GILVANETE VIANA DOS SANTOS
- GILVANETE VOLPINI DA SILVA
- GIOVANA APARECIDA DEZANI
- GIOVANA CECON DA SILVA
- GIOVANA PEREIRA DA SILVA
- GIRLENE ALVES DOS SANTOS
- GIRLENE DE JESUS SANTOS
- GIRLENE MERCIA DA SILVA DOS SANTOS
- GISELE BARBOSA DE AQUINO
- GISELE ELOISE ESTEVES DOS SANTOS
- GISELE FERNANDA PINTO
- GISELE NASCIMENTO MARIANO
- GISELE THOME DE FREITAS DA SILVA
- GISELHA JOSE DE SOUZA
- GISELI ROBERTA FRANCO
- GISLAINE ALVES DA SILVA
- GISLAINE ALVES FIDENCIO
- GISLAINE DE CAMARGO FORTUNATO
- GISLAINE DETORE
- GISLAINE GOMES DA SILVA RODRIGUES
- GISLEI APARECIDA CARDOSO
- GIULIANA SEBINEL
- GIVANILDA BEZERRA SILVA
- GIVANILDA MADALENA RIBAS DE SOUZA
- GLAUCIA MARIA CORREA
- GLAUCIA REIS RODRIGUES
- GLAUCIENE SILVEIRA DO NASCIMENTO

- GLEIB KEDMA SILVA FERREIRA
- GLEIKA MEDEIROS LOUVEIRO
- GLORIA DA GRACA DIONISIO
- GLORIA MARIA DE ARAUJO SOARES
- GRACE APARECIDA DE PAULA FERRAZ VIEIRA
- GRACIELE DE OLIVEIRA DA SILVA
- GRAZIELA APARECIDA DE FATIMA FURLAN
- GRAZIELA OLIVEIRA SILVA
- GRAZIELE DE JESUS
- GREICE OLIVEIRA SANTOS
- HELENA APARECIDA MATIAS
- HELENA MARIA DO NASCIMENTO
- HELENICE CONCEICAO DE SOUZA
- HILDA DE OLIVEIRA COSTA
- IARA NOGUEIRA JACOB
- IDALINA CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA
- ILDA DA SILVA
- ILDA FURLAN DA SILVA
- ILDA GUIMARAES JANJAO
- ILIDIA SARAIVA ROCHA SANTOS
- INAYARA CONCEICAO NASCIMENTO SANTOS
- INES MARTINS DOS SANTOS SILVA
- INGRID NATALIA SANTOS PAIXAO
- INGRID LACERDA FERREIRA
- IRACEMA ISABEL RIBEIRO
- ISABEL APARECIDA BUENO
- ISABEL CRISTINA AGRIPINO
- ISABEL CRISTINA DA SILVA
- ISABEL GOMES
- ISALDE JUCIMARA SOUZA CARVALHO
- ISALDIR DOS SANTOS BRAGA
- IVALDA DURAN SALES
- IVANA DE ASSIS PEREIRA
- IVANA PATRICIA ALEIXO ROMERO
- IVANI BUENO
- IVANIA DE OLIVEIRA SOUSA
- IVANILDA APARECIDA RIBEIRO FONSECA
- IVANILDA DOS SANTOS NUNES
- IVONE APARECIDA DE OLIVEIRA
- IVONE CARMO GOMES DA SILVA
- IVONE SALES DAMAZIO
- IVONEIDE VIEIRA DA SILVA
- IVONETE MARIA DA SILVA OLIVOTTI
- IZAUARA MIGUEL
- JACIANA SILVA DE MACEDO
- JACIMARY DE JESUS BRAGA
- JACIRA BARBOSA
- JACIRA PEIXOTO VILELA DE LIMA
- JACQUELINE MAYARA MORAES CAMPANERUTTI BARBOSA
- JADEVANI SILVA DE OLIVEIRA
- JALIRA FERREIRA DOS SANTOS
- JAMILÉ RENATA PERIN
- JANAINA CONCEICAO AMARAL LIMA
- JANAINA CRISTINA SOARES
- JANAINA DA SILVA
- JANAINA DE PAULA DOMINGUES
- JANAINA DOMINGOS DE SOUZA
- JANAINA FRANCISCA DE JESUS SOUZA
- JANAINA GRAZIELLA ROSON
- JANAINA LEARDINE DE SOUZA SANTOS
- JANAINA RODRIGUES DA SILVA
- JANDIRA RODRIGUES DE MATTOS
- JANICE APARECIDA SOARES
- JANINE SANTOS BATISTA
- JAQUELAINE APARECIDA SALMAZO PONTES
- JAQUELINE APARECIDA MARTINS
- JAQUELINE APARECIDA OLIVEIRA RAMOS
- JAQUELINE COSTA ALVES
- JAQUELINE DE SANTANA SANTOS
- JAQUELINE DE SOUZA LAURENCIO
- JAQUELINE FABIANA MENEGASSO
- JAQUELINE ROCHA NEVES
- JAYNE DA SILVA
- JEANE ALVES BRITO
- JEANNE RENZETI MARTINS SILVA
- JENIFER JULIANA DE SOUZA
- JENIFER LIMA LEITE
- JERUSA PAULA TEIXEIRA

- JESSICA ADRIANE DOS SANTOS SILVA
- JESSICA BATISTA DE PAIVA
- JESSICA CORREA DAMAS
- JESSICA CRISTINA ROSA
- JESSICA DAIANE ROSA
- JESSICA FELIX DA SILVA
- JESSICA PATRICIA BUENO ARTEM
- JESSICA PERES DA SILVA
- JESSICA RENATA FRANCELINO CRUZ
- JOANA ANGELICA CUTRIM AROUCHE
- JOANA DE CASSIA CARVALHO
- JOANA GUEDES DA SILVA MARTINS
- JOANITA APARECIDA DE OLIVEIRA VALADARES DA SILVA
- JOAO AMERICO SOBRINHO
- JOAOSINHO DE LIMA
- JOCASTA DA ROSA
- JOCELAINE DOS SANTOS PANINI
- JOCIARA DA SILVA
- JOCIMARA APARECIDA DE SOUZA
- JOEL SILVA NAZARETH
- JOELMA ANA DA COSTA
- JOELMA DE MATTOS GEPE
- JOELMA FRANCISCO DA SILVA
- JOICE CRISTINA DE BARROS
- JORDANIA DELFINO DA SILVA
- JOSE ALVES DA FONSECA
- JOSE BENEDITO MARTINS
- JOSE BISPO FERREIRA
- JOSE CLAUDIO TERTULIANO
- JOSE DONISETTE DE OLIVEIRA
- JOSE EDUARDO MOLENA
- JOSE MARIA DE FREITAS
- JOSE ROBERTO FERMINO
- JOSE VALDIR DA SILVA RIBEIRO
- JOSEFA CAITANO DA SILVA
- JOSEFA CRUZ DOS SANTOS
- JOSEFA DE LIMA RAMOS
- JOSEFA DENISE ACIOLI MARTINS
- JOSEFA GERMANO DA SILVA
- JOSEMEIRE CALAZANS DOS SANTOS
- JOSENILDA BATISTA RODRIGUES
- JOSENILDO FRANCISCO DOS SANTOS
- JOSIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA
- JOSIANE DA ROCHA ALVES
- JOSIANE LOPES DE CAMPOS
- JOSIANE THAIS PAULINO
- JOSICLEIDE SOARES DA SILVA MACEDO
- JOSIELE DE SOUZA SILVA
- JOSIELI TEIXEIRA DA LUZ
- JOSILDA MARIA DOS SANTOS
- JOSSILENE SILVA DE JESUS
- JOSY RAFAELA DE OLIVEIRA SCAGLIA
- JOVANA REGINA MOREIRA
- JOYCE DE FREITAS
- JOYCE HELOISA LINO BARBOSA
- JOZEMAR PEREIRA
- JUCENILDES NASCIMENTO LIMA
- JUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
- JUCIENE GOMES DE ANDRADE
- JULIANA APARECIDA CAETANO
- JULIANA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS
- JULIANA APARECIDA FERRAZ
- JULIANA APARECIDA ISRAEL
- JULIANA APARECIDA ROSON
- JULIANA AUGUSTO
- JULIANA BALBINO DOS SANTOS
- JULIANA CLEMENTE DA SILVA
- JULIANA CRISTINA FAGUNDES DOS SANTOS
- JULIANA CRISTINA GUNDES RODRIGUES
- JULIANA CRISTINA VAZ
- JULIANA DE JESUS ARAUJO
- JULIANA DE OLIVEIRA
- JULIANA DE SOUSA SALES
- JULIANA DE SOUZA FERREIRA
- JULIANA FABIELE GASPAR
- JULIANA PINHEIRO GIOVANNELLI
- JULIANA SILVA DOS SANTOS
- JULIANE DOS SANTOS LEME SILVA



COMUNICADO IMPORTANTE

Programa Bolsa Família

Folha de Pagamento - Dezembro 2015



- JULIANNA PEREIRA
- JURACI CRIVELLARI
- JURACI GONCALVES DE MENEZES
- JURANDIR REIS DOS SANTOS
- JUSCELIA DA CUNHA PUDO
- JUSCELINA DOS SANTOS SOUZA
- JUSSARA APARECIDA GOMES
- JUSSARA PEREIRA DA SILVA
- JUSSARA RODRIGUES
- JUSSARA SUMAR TERRA INACIO
- JUSSIARA XAVIER BOTELHO
- KAREN FERNANDA RAIMUNDO
- KAREN RAMOS DIAS
- KARINA APARECIDA CAMILO
- KARINA DE CASTRO GOMES
- KARINA SILVA RAMOS
- KARLA PEDROSO DA COSTA
- KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA RAIMUNDO
- KATIA CRISTINA DE SOUZA
- KATIA CRISTINA DO NASCIMENTO
- KATIA CRISTINA RIBEIRO
- KATIA DA CONCEICAO PRADO
- KATIA DE OLIVEIRA FRANCO
- KATIA FERNANDA DE OLIVEIRA
- KATIA LUANA TERTULIANO
- KATIA QUINTINO DE GOUVEIA
- KATIA RAIMUNDA DOS SANTOS BEZERRA
- KATIA REGINA ALVARENGA
- KATIA SILENE FERNANDES VIEIRA
- KELEN CRISTINA ELOY DA SILVA
- KELI CRISTINA DO VALE
- KELLI CRISTINA FERNANDES VIEIRA
- KELLI CRISTINA NEVES
- KELLI DE SOUZA
- KELLY BARBOSA CESAR
- KELLY RIBEIRO AMARO
- KELLY THAIS DE ALMEIDA
- KELY PRISCILA DE CAMARGO MOURA
- LADIJANE FRANCISCA DE OLIVEIRA
- LAISE DE JESUS SANTOS
- LARISSA APARECIDA TOMAZ
- LARISSA DE MORAES ADAO
- LAUCENE LAYNE DE SOUZA CAMPOS
- LAUDICEIA BARBOSA DE SOUZA
- LAURA PAULO DOS SANTOS CERQUEIRA
- LAZARA BENEDITA DE JESUS
- LAZARA CORREIA MACHADO
- LAZARA RIBEIRO DIAS
- LEANDRA APARECIDA RAMOS
- LEDA REGINA RAMOS FELIPE PICOLI
- LEIDIANE BORGES LIMA
- LEIDIANE DE ARAUJO
- LEIDIANE MORAIS DOS SANTOS
- LEIDIANE SILVA COUTINHO
- LEIDIANY DELFINO DE LIMA
- LEIDIMAR SOUSA SILVA
- LEIDIVAN BEZERRA DA SILVA
- LEILA ARAGAO DA PURIFICACAO
- LEILA ROSELI PIRES
- LEONARDO DE ALMEIDA DOS SANTOS GARCIA
- LEONI APARECIDA CRUZ
- LEONICE DOS SANTOS
- LEONILDA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO
- LEONILDA GOMES DA SILVA
- LETICIA APARECIDA FRANCO DE CAMARGO
- LETICIA DENISE GONCALVES CARDOSO
- LETICIA DOMINGOS
- LETICIA MENEZES LOPES
- LEURIDES VITURINO DOS SANTOS
- LIGIA DE MOURA VIEIRA
- LILIAN CRISTINA GUIMARAES PEREIRA
- LILIAN DANIELLE DOS SANTOS BARREIROS
- LILIAN MOLERO
- LILIANE PEREIRA DE SOUZA
- LILIANE RESENDE FIGUEIREDO MACHADO
- LINDANITE GOMES BAHIA DE LIMA
- LIONELA APARECIDA AMADOR
- LIRA GOMES FIGUEIREDO
- LOURDES DE AGUIAR ALEXANDRE
- LUANA APARECIDA SOARES DE SOUZA
- LUANA CRISTINA PACOLA PADILHA
- LUANA SOUZA DE JESUS
- LUBIANA CRISTINA DA SILVA
- LUCELENE DA SILVA
- LUCI DE FATIMA DE LIMA
- LUCIA ALVES VILANOVA CARDOSO
- LUCIA HELENA DE OLIVEIRA
- LUCIA MALTA
- LUCIA MARIA DOS SANTOS
- LUCIA PEREIRA DE SALES
- LUCIANA ALVES DE MORAES
- LUCIANA AP DOS SANTOS MARTINS
- LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
- LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA CRUZ
- LUCIANA BATISTA GOMES SOBRINHO
- LUCIANA CONSTANCE
- LUCIANA CRISTINA CARDOSO
- LUCIANA DA SILVA DOS SANTOS
- LUCIANA DE ANDRADE FERREIRA
- LUCIANA DOS SANTOS
- LUCIANA GOMES DA SILVA
- LUCIANA GOMES DE SOUZA PIRES
- LUCIANA INOCENCIO DE OLIVEIRA
- LUCIANA MARIA RODRIGUES DE SOUZA
- LUCIANA PAULINA DA CRUZ
- LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS
- LUCIANA SANT ANA ESTADEU
- LUCIANA SEBINEL
- LUCIANA SOARES DE SOUZA
- LUCIENE ALVES OLIVEIRA
- LUCIENE LIBANIO COSTA
- LUCIENE OLIVEIRA COUTO
- LUCIENE OLIVEIRA SOUZA
- LUCIENE SANTANA DE JESUS ROCHA
- LUCILEA MORAES DA SILVA
- LUCILEIDE FERREIRA DA SILVA
- LUCILENE MOREIRA
- LUCILENE DE ALMEIDA LOPES
- LUCIMAR DIAS DE SOUZA
- LUCIMARA APARECIDA DA SILVA COSTA
- LUCIMARA DE FATIMA GONCALVES DOS SANTOS
- LUCIMARA GOMES DE MORAES
- LUCIMARA PEREIRA
- LUCINEIA DE ALEXANDRE
- LUCINEIA MOREIRA SILVA
- LUCINEIDE EVANGELISTA SILVA
- LUCINEIDE FLORENTINO DA SILVA
- LUCIRLEUDA PEREIRA DE LIMA
- LUCIVALDA DE JESUS SANTOS
- LUDIMILA MIRELA DE LIMA BATISTA
- LUIS CARLOS CRESPO
- LUISA HELENA GONCALVES
- LUIZ ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
- LUIZ ANTONIO PINHEIRO
- LURDINEIA AZEMAR PEIXOTO PEREIRA
- LUZENY SOUZA RIBEIRO
- LUZIA ALVES FERREIRA
- LUZIA DE MORAES MEDINA
- LUZIA FERNANDES DE OLIVEIRA
- LUZIA JOCELIA NAVES
- LUZIA MARIA DE OLIVEIRA
- LUZIA OLIMPIA DA SILVA PEREIRA
- LUZIA RODRIGUES DA SILVA
- LUZIANA DE CARVALHO
- MAIARA AGNES DA SILVA OLIVEIRA
- MAIARA ALTIERI DA SILVA
- MAIRA NATHALIA DA COSTA
- MAIZA LEAL DOS SANTOS
- MANOEL DE JESUS FILHO
- MARA BENTO
- MARCELA ALMEIDA SILVA
- MARCELA MARIA DA SILVA
- MARCELA MARIA JUSTINO
- MARCIA ADRIANA DA CRUZ
- MARCIA ANGELA DE SOUZA DOS SANTOS
- MARCIA APARECIDA DO SANTOS
- MARCIA APARECIDA DOS SANTOS
- MARCIA APOLINARIO DE LIMA RIBEIRO
- MARCIA BIANCHINI DA CRUZ
- MARCIA CRISTIANE ROSON
- MARCIA CRISTIANI ALVES DE LIMA
- MARCIA CRISTINA SANTOS
- MARCIA CRISTINI SILVA DE LIMA
- MARCIA DE OLIVEIRA
- MARCIA DONIZETTI JUGNI DE SOUZA
- MARCIA DOS SANTOS
- MARCIA FERREIRA DA SILVA
- MARCIA FRANCISCO DE OLIVEIRA
- MARCIA MARIA DA SILVA
- MARCIA MARIA DE SANTANA
- MARCIA MARIA FONTANA
- MARCIA MARISA DA SILVA
- MARCIA PAULA COSTA
- MARCIA PEREIRA COSTA
- MARCIA RIBEIRO DOS SANTOS
- MARCILENE DOS SANTOS NICOLAU
- MARCILIA NERES
- MARCOS DOS SANTOS
- MARGARETE DE FATIMA RIBEIRO RAMOS
- MARGARETE MARIANO PINTO
- MARGARETE NERES DOS SANTOS
- MARGARETH CUNHA
- MARGARIDA DOS SANTOS
- MARGARIDA PEREIRA RODRIGUES
- MARIA ALDENIZE SANTOS DE FREITAS
- MARIA ALEJANDRA ROJAS VARGAS
- MARIA ALEXSANDRA TELES FERREIRA
- MARIA ALVES SANTANA
- MARIA ANA SILVA DE SOUSA
- MARIA ANDRADE DOS SANTOS
- MARIA ANDREA ROSA
- MARIA ANTONIA DA SILVA COSTA
- MARIA ANTONIA FRANCO DA SILVA
- MARIA APARECIDA ALVES
- MARIA APARECIDA ANTONIO
- MARIA APARECIDA DA COSTA
- MARIA APARECIDA DA SILVA
- MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
- MARIA APARECIDA DA SILVA PONTES
- MARIA APARECIDA DE LIMA
- MARIA APARECIDA DOMINGOS DOS SANTOS
- MARIA APARECIDA DOS SANTOS
- MARIA APARECIDA DOS SANTOS ORTIZ
- MARIA APARECIDA GOMES DE SALES
- MARIA APARECIDA GOMES MARTHO
- MARIA APARECIDA GONCALVES
- MARIA APARECIDA GRAZIELA PASCHOAL DE PAULA
- MARIA APARECIDA MEDEIROS CAPONEGRE
- MARIA APARECIDA MOTA
- MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUSA
- MARIA APARECIDA PETRIN DELFINO
- MARIA APARECIDA PINHEIRO DOS SANTOS
- MARIA APARECIDA PINTO
- MARIA ARCANJO FERREIRA
- MARIA AUXILIADORA ALVES DA SILVA
- MARIA BATISTA PEREIRA NARDE
- MARIA BENEDITA DOS SANTOS
- MARIA CICERA DOS SANTOS
- MARIA CLARA DE OLIVEIRA
- MARIA CLEIDE BARBOSA
- MARIA CLEIDE SOUZA DAMASCENO
- MARIA CLEONICE ALVES DA SILVA
- MARIA CRISTINA APARECIDA DONIZETTI CAZONI DA SILVA
- MARIA CRISTINA BARBOSA
- MARIA CRISTINA DA SILVA MARTINS
- MARIA CRISTINA DOS SANTOS
- MARIA CRISTINA HENRIQUE FRANCO
- MARIA CRISTINA RODRIGUES
- MARIA DA CONCEICAO BISPO
- MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA FENILE
- MARIA DA GLORIA DE JESUS
- MARIA DA GLORIA DE MORAES
- MARIA DA GUIA PEREIRA DA SILVA
- MARIA DA GUIA SANTOS
- MARIA DA PENHA DOS SANTOS OLIVEIRA
- MARIA DAIANE SIMONETTE
- MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA
- MARIA DAS DORES PEREIRA DOS SANTOS
- MARIA DAS DORES SOUZA
- MARIA DAS GRACAS MACHADO BASTOS
- MARIA DAS MERCES SILVA AMERICO
- MARIA DAURISMAR FERREIRA MOTA
- MARIA DE FATIMA CALISTO
- MARIA DE FATIMA DA SILVA
- MARIA DE FATIMA DE SOUSA GONCALVES PARNAIBA
- MARIA DE FATIMA PASCHOAL
- MARIA DE FATIMA PEREIRA
- MARIA DE FATIMA SOUZA ALMEIDA
- MARIA DE FATIMA TEIXEIRA
- MARIA DE LOUDES FERREIRA
- MARIA DE LOURDES FERREIRA
- MARIA DE LOURDES GOMES
- MARIA DE LOURDES RIBEIRO
- MARIA DE LURDES CHAVES DA SILVA
- MARIA DIRCE DE OLIVEIRA DE SA
- MARIA DIVA FONTES DE ANDRADE
- MARIA DO CARMO DA SILVA ARAGAO
- MARIA DO CARMO DA SILVA GONCALVES
- MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA
- MARIA DO CARMO DOS SANTOS ANJOS
- MARIA DO CARMO ROMAO
- MARIA DO CARMO SILVA
- MARIA DO CARMO VERONEZ
- MARIA DO ROSARIO ARAUJO SANTOS
- MARIA DO SOCORRO PEREIRA SERAFIM
- MARIA DOMINGUES RAMALHO
- MARIA DONIZETI DA SILVA
- MARIA DOS ANJOS PACHECO PEREIRA
- MARIA EDIVANIA DE SOUZA
- MARIA EDNOLIA HENRIQUE
- MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA PRESTES
- MARIA ELIZABETH RIBEIRO DE PAULA
- MARIA ELZA DA SILVA
- MARIA EUNICE CEZARIO RODRIGUES
- MARIA EUNICE DE MELO DE MENDONCA
- MARIA EUZA BENIGNO DE OLIVEIRA
- MARIA EVA DA SILVA
- MARIA FRANCA ROSA DE JESUS
- MARIA FRANCISCA DO CARMO CUNHA
- MARIA GIRLENE DA SILVA BARBOSA
- MARIA GOMES DE BRITO
- MARIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
- MARIA HELENA LEANDRO DA SILVA
- MARIA HELENA PASSOS POCO
- MARIA HELENA SILVA
- MARIA ILZANIR ARAUJO DOS SANTOS
- MARIA INEZ LIMA DA SILVA
- MARIA ISABEL DE LIMA
- MARIA IVONEIDE GOMES
- MARIA JANICE DE SOUSA
- MARIA JOANA COSTA DOS SANTOS
- MARIA JOSE DA SILVA
- MARIA JOSE DA SILVA SOUZA
- MARIA JOSE DE GOIS
- MARIA JOSE DE LIMA
- MARIA JOSE DE PAULA FRANCO
- MARIA JOSE DE SANTANA NASCIMENTO
- MARIA JOSE DOS SANTOS DIAS
- MARIA JOSE FRANCISCO DA SILVA
- MARIA JOSE HERONILDES DA SILVA
- MARIA JOSE MOREIRA SALES
- MARIA JOSE PEIXOTO
- MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA
- MARIA JOSEILDA PEREIRA
- MARIA JOSENIRES DE OLIVEIRA
- MARIA JOSILENE BARBOSA DE AQUINO
- MARIA JUCIENE BALBINO DOS SANTOS GONCALVES
- MARIA JUCIENE DOS SANTOS
- MARIA JUSTIMIANO
- MARIA LIGIA FONTANA
- MARIA LUANA GOMES
- MARIA LUCIA DE JESUS SANTOS
- MARIA LUCIA MAZERO
- MARIA LUCIA NUNES
- MARIA LUCIA PEREIRA DIAS
- MARIA LUCIA TEDIOLLI RIBEIRO
- MARIA LUIZA DOS SANTOS ALEXANDRE
- MARIA MADALENA BATISTA
- MARIA MADALENA DUARTE
- MARIA MARTA DETORE
- MARIA MARTA MOREIRA
- MARIA MARTA RODRIGUES GOMES
- MARIA MATIAS DA SILVA
- MARIA MILZA AZEVEDO SODRE
- MARIA ODETE MENDES DOS SANTOS
- MARIA OTACIANA FERREIRA DOS SANTOS
- MARIA PEREIRA BENASSI
- MARIA QUIERIA DELMIRO VIEIRA
- MARIA QUIERIA RODRIGUES GOMES
- MARIA RITA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES
- MARIA RITA DE ALMEIDA LOPES
- MARIA RODRIGUES SANTIAGO
- MARIA RONEIDE RODRIGUES DA SILVA
- MARIA ROSA BATISTA SANTOS
- MARIA ROSALIA FIDELES DA SILVA
- MARIA ROSICLE LOPES DE SOUZA
- MARIA SANTA ALVES OLIVEIRA
- MARIA SONIA MOURA DA SILVA
- MARIA SUELI TELES DA SILVA CLAUDINO
- MARIA TEREZA MOREIRA DE SOUZA
- MARIA TEREZINHA DA CONCEICAO MANUEL
- MARIA TEREZINHA FERNANDES
- MARIA VERONEIDE SILVA BELTRAO LIMA
- MARIA VICENTE OLIVEIRA LIMA
- MARIA VITORIA BATISTA
- MARIA ZENILDA ALVES DA SILVA
- MARIA ZULEIDE FERNANDES VIANA
- MARIANA DO VALLE DA SILVA
- MARIANA FURLAN ARNUND
- MARIANA VALERIA PAULA DE MORAES
- MARIANGELA DE LIMA VIEIRA
- MARIANO DE SOUSA
- MARICELIA BELTRAO DE OLIVEIRA
- MARILDA APARECIDA HERMENEGILDO SILVA
- MARILDA HONORIO DA SILVA
- MARILEIDE RIBEIRO AMARAL
- MARILENE APARECIDA DE MORAES
- MARILENE ARAUJO SILVA
- MARILENE CAROLINA DE SOUZA
- MARILENE DE FATIMA FERREIRA
- MARILENE DE JESUS ALMEIDA
- MARILENE FELIX DA SILVA
- MARILEUZA JESUS VASCONCELOS BENTO
- MARILIA APARECIDA DE MORAIS TRAJANO
- MARILIA DE ALMEIDA RAMOS GONCALVES
- MARILIA FERNANDA GONCALVES DA CRUZ SILVA
- MARILUCE DA SILVA BARBOSA
- MARINA APARECIDA DOMINGUES DAS NEVES
- MARINA FERRAZ DO NASCIMENTO
- MARINA RIBEIRO
- MARINALVA DE SOUZA GOMES
- MARINEIDE MARIA DO NASCIMENTO SILVA
- MARINEIDE SANTANA DOS SANTOS
- MARINES GOMES DA SILVA
- MARINETE FERREIRA LIMA
- MARINETE MARTINS DO NASCIMENTO
- MARINETE SCHONS
- MARINETE SOARES DOS SANTOS CARVALHO
- MARINILDA DA SILVA RODRIGUES
- MARISA APARECIDA DOS SANTOS
- MARISA DO CARMO FRANCO
- MARISANGELA COSTA PINTO
- MARIVAN REIS DOS SANTOS
- MARIVONE AMERICO
- MARLENE APARECIDA AMARAL SANTANA
- MARLENE APARECIDA HENRIQUE
- MARLENE BATISTA PEREIRA
- MARLENE CORREIA
- MARLENE FREITAS STEAGALL ANDRADE
- MARLENE GOMES PEREIRA COSTA
- MARLENE MARIA DA SILVA
- MARLENE PEREIRA SANTOS



COMUNICADO IMPORTANTE

Programa Bolsa Família

Folha de Pagamento - Dezembro 2015



MARLENE ROSA DE SOUZA
MARLEUDA BARBOZA OLIVEIRA
MARTA MARIA JESUS SOUZA
MARTA RODRIGUES DE LIMA
MARTA ROSA DA SILVA
MARTA SELENE DE OLIVEIRA
MAURO BENTO PEREIRA
MAYARA ADRIANA DE SOUZA
MAYARA CELIA FERNANDES DO NASCIMENTO
MEDEIA APARECIDA DE SALES
MERCIA DE SIQUEIRA RUELA
MESSIA JESUS DA SILVA
MEYGNA CRISTINY DA SILVA
MICHAELA BARBOSA DA SILVA
MICHELE DINIZ MELO
MICHELE FERNANDES VIEIRA
MICHELE FERREIRA BALMAS
MICHELE GONCALVES DA SILVA
MICHELE LUIZA TERTULIANO
MICHELE MARIA PIAIA
MICHELE REGINA DE LIMA
MICHELLE APARECIDA TOMAZ
MICHELI CRISTINA MARTINS
MICHELLE APARECIDA ELEUTERIO
MICHELLE MARIA SILVEIRA
MICHELLE REGINA DO VALE
MICHELLI CRISTINA BARBOSA
MIDIA LEONCIO
MILENA DA SILVA DUARTE
MILKA LEIA SOUZA RODRIGUES
MILTON MOACIR OLIVEIRA
MILZA CARMEM TEIXEIRA
MIRELLE PIRES PEREIRA DE LIMA
MIRIA BARBOSA DA SILVA
MIRIA SOARES DA SILVA
MIRIAM ZALESKI
MIRIAN ARAUJO SOUZA
MIRIAN SILVA DE JESUS
MONICA ARAUJO
MONICA ROBERTA BARBOSA
MONICA ROBERTA TEIXEIRA MAZZETTO
MONICA ROSA BIZERRA CARRASCHI
NACIR VITURINO DA SILVA
NADJA CRISTINA DE ARAUJO MARINHO
NAGILA MARIA DOS SANTOS
NAIARA CRISTINA LOURENCO
NAIARA SANTOS MACHADO
NARA MICHELI DE FIORE
NATALIA CARRARO REGAGNIN
NATALIA GONCALVES
NATALINA DAMAZIO SOARES
NATANI ALVES DE FREITAS
NATHALIA DA SILVA ESTEVES
NAURIZETE VENCESLAU PEREIRA
NEIDE APARECIDA NEVES LEITE
NEIDE MARIA LAMBERT RODRIGUES
NELCILANE SILVA LIMA
NELISE CAMILA DE GODOY
NELMA ALCANTARA PEREIRA
NELSON ANTONIO DE MORAIS
NEURIMAR SILVA DOS SANTOS
NEUSA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
NEUSA APARECIDA NOGUEIRA
NEUSA DO CARMO RODRIGUES RAMOS
NEUSA ISABEL DE OLIVEIRA
NEUZA DE OLIVEIRA LIMA
NEYDE APARECIDA DA SILVA
NILCEIA ALVES DE SOUZA
NILCINEIA CATARINA FIDELIS
NILSA MARTINS DOS SANTOS
NIVALDA DE BRITO SARMENTO
NIVEA MARIA PEREIRA SOUZA
NIVA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
NUBIA MARIA DE LIMA
OBENIA CORDEIRO DE MELO PEREIRA
ODAIR MANOEL DE GODOY
OLGA CARINA DE ARAUJO
OLINDA BENEDITA CAMARGO BORSATO
ONILMA DE MELO SILVA

- ORGANETE SOARES EVANGELISTA
- OSVALDIR DONIZETTI PRADO
- OZILENE TEIXEIRA SANTOS
- OZORIO GONCALVES DA SILVA
- PALOMA DAMARES BARBOSA MORAIS
- PALOMA ROMAO DE MACENA
- PAMELA BRUNA MAKZINCZUK GIL
- PAMELA FRANCIELE BARRETO ROMUALDO
- PAMELA NOGUEIRA ZACARIAS
- PAMELA PATRICIA FONTANA
- PAMELLA STEFAN NASCIMENTO DA SILVA
- PATRICIA APARECIDA GOMES DA SILVA
- PATRICIA APARECIDA MARCELINO DE LIMA
- PATRICIA CELESTINO DA SILVA
- PATRICIA COCIELLO
- PATRICIA CREVILARI
- PATRICIA CRISTINA GUIMARAES
- PATRICIA DA SILVA RIBEIRO
- PATRICIA DE JESUS SANTOS
- PATRICIA JUCIMARA PEDROSO DA LUZ
- PATRICIA MALTA DE SOUZA
- PATRICIA MARLI BIANCHINI PEREIRA
- PATRICIA MONTEIRO DA CRUZ
- PATRICIA NUNES
- PATRICIA NUNES BARBOSA
- PATRICIA RANCOLETA DE ANDRADE
- PATRICIA REGINA DO NASCIMENTO
- PATRICIA RODRIGUES BORGES
- PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA FREITAS
- PAULA ADRIANA GARRUTI STECANELA
- PAULA ALESSANDRA DE OLIVEIRA
- PAULA CRISTINA DA SILVA
- PAULA DAMIANA MARTINS PORTO
- PAULA DE CASSIA MIRANDA
- PAULA RENATA ALVES
- PIERINA CANDIDA AMBROSIN
- POLIANA DOS SANTOS COSTA
- POLIANA SANTOS DA SILVA
- PRISCILA CRISTINA DE OLIVEIRA
- PRISCILA DE FATIMA HENRIQUE DA SILVA
- PRISCILA EMIDIO CIPRIANO
- PRISCILA KATIA FERREIRA BARROS
- PRISCILA MARIETE DOMINGOS DA SILVA
- PRISCILA MARTINS GABOARDI
- PRISCILA VANESSA DEZANI
- PRISCILA XAVIER DOS SANTOS
- QUITERIA ALVES DE LIMA
- QUITERIA MARIA DA SILVA
- QUITERIA NERES
- RAFAELA CARLA DE SANTANA
- RAFAELA DE FREITAS BORGES
- RAFAELA DEZANI DE PAIVA
- RAFAELA DEZANI DE PAIVA
- RAILDA DA LUZ SILVA
- RAIMUNDA CAITANO DA SILVA
- RAIMUNDA ROSA PEREIRA
- RAIMUNDA SOARES CANCIO
- RAIMUNDO PEREIRA BATISTA
- RAIONARA DOS SANTOS SILVA
- RAQUEL APARECIDA FERREIRA DE SOUZA
- RAQUEL AUGUSTA VALIM
- RAQUEL BELGINI PERO
- RAQUEL BERNARDES DE ANDRADE LEITE
- RAQUEL PIRES ARAUJO
- RAQUEL REGINA ALVES DA COSTA
- RAQUEL SELIS PINTO
- REGIA DANIELA ALVES DA SILVA
- REGIANE LEITE DE OLIVEIRA
- REGIANE ROCHA
- REGINA ANJOS DE SOUZA
- REGINA APARECIDA NASCIMENTO
- REGINA DE LIMA
- REGINA DUARTE SILVA
- REGINA HELENA GALVAO
- REGINA MARQUES
- REJANE CASTRO DA SILVA
- REJANE DA SILVA RIBEIRO
- REJANE DE MESQUITA
- REJANE MARIA DA SILVA
- RENATA ALVES PEREIRA

- RENATA DE FATIMA BARBOSA
- RENATA DE OLIVEIRA MIGUEL
- RENATA DIAS
- RENATA ROSA DE OLIVEIRA
- RENATO MENDES DE OLIVEIRA
- RITA DE CASSIA AGUIAR DA CONCEICAO
- RITA DE CASSIA BARBOSA
- RITA DE CASSIA CUNHA SILVA
- RITA DE CASSIA GUIDO
- RITA DE CASSIA SALES FONTENELE
- RITA GREGORIO DE CAMPOS KLINGUEFFUSS
- ROBERTA COSTA DOS SANTOS
- ROBERTA MICHELINE NASCIMENTO DE LIMA
- ROBERTO FERREIRA DA SILVA
- ROBERTO LOURENCO DE FARIA
- ROBSON ALVARENGA PEREIRA
- ROSA CLEIDE FRANCISCA DA SILVA
- ROSA CRISTINA OLIMPIO
- ROSA MARIA BELLO
- ROSA MARIA EUFRASIO NAVES
- ROSALY APARECIDA DAS NEVES
- ROSANA APARECIDA BADAN
- ROSANA APARECIDA GAMA D LAZARE
- ROSANA DE CASSIA CHAVES LIMA
- ROSANA DE CASSIA SIMOES
- ROSANA DE FATIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
- ROSANA DE SOUZA
- ROSANA GOUVEIA DA SILVA
- ROSANA HELENA SIQUEIRA CAMPOS
- ROSANA MACHADO DOS SANTOS
- ROSANA SANTOS BIZERRA
- ROSANA VIVIANE PEREIRA
- ROSANE GABRIELA ESTEVES DOS SANTOS
- ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA
- ROSANGELA APARECIDA DE SOUSA
- ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO RAMOS
- ROSANGELA DOS SANTOS
- ROSANGELA FERREIRA DA SILVA
- ROSANGELA LIMA FERREIRA
- ROSANGELA MARIA SILVA
- ROSANGELA MARTINIANO FERNANDES
- ROSANGELA TAVARES DA COSTA
- ROSANGELA VICENTE LUIZ DA SILVA
- ROSANGELA VIEIRA DO NASCIMENTO
- ROSE CLEUMA PIRES FERREIRA
- ROSE DE OLIVEIRA FRANCO
- ROSE SALVADOR
- ROSEANE APOLINARIO DA SILVA
- ROSELAINÉ MICHELE DE JESUS
- ROSELANGE FERREIRA NASCIMENTO
- ROSELEILE APARECIDA DE MORAES DA SILVA
- ROSELENE DO NASCIMENTO
- ROSELI ALVES DA SILVA
- ROSELI APARECIDA BATISTA
- ROSELI APARECIDA MOREIRA
- ROSELI DE FATIMA RODRIGUES ROSAS
- ROSELI DE OLIVEIRA RAMOS SANTANA
- ROSELI DO NASCIMENTO FABRICIO
- ROSELI FERREIRA DOS SANTOS
- ROSELI GOMES DA SILVA
- ROSELI LOPES DA SILVA
- ROSEMAR MORAES DA SILVA
- ROSEMARA APARECIDA DA SILVA
- ROSEMARE CARDINALI ANDRADE
- ROSEMARI DA SILVA MOREIRA
- ROSEMARY DA SILVA ANDRADE
- ROSEMARY DOS SANTOS
- ROSEMEIDE BATISTA DE SOUZA CAZONI
- ROSEMEIRE APARECIDA DE SOUZA
- ROSEMEIRE DE FATIMA PEREIRA MORAES
- ROSEMEIRE DE MOURA
- ROSEMEIRE ELIANA FONTANA
- ROSEMEIRE LUCIANA PAVANI
- ROSEMEIRE PEDRAO
- ROSENEIDE MARIA DOS ANJOS
- ROSENIR ANA DE JESUS FRANCO
- ROSIANE ELOY DA SILVA
- ROSIANE MAISE DE ALMEIDA
- ROSILAINE DE MORAES

- ROSILENE DE JESUS PEREIRA
- ROSILEY TEODORO SILVA
- ROSIMAR APARECIDA DA SILVA
- ROSIMEIRE ARAUJO FRANCO COELHO
- ROSIMEIRE CRISTINA BERALDO DA SILVA
- ROSIMEIRE SILVA SOUZA
- ROSIMEIRE YASMIN DIVINO
- ROSINEI FERREIRA DE LIRA
- ROZELIA PEDRO DA SILVA
- RIZIMAR DE FATIMA PEREIRA MARIA
- RUBENS DA CONCEICAO SOARES
- SABRINA ANDRELO PAIVA
- SAMANTA DO NASCIMENTO SILVA
- SAMARA APARECIDA DE ABREU DA COSTA
- SAMIRE KELLY FERNANDES DIAS
- SANADIA MENDES AMORIM
- SANDRA ANDREIA LINO BARBOSA
- SANDRA APARECIDA DE CAMARGO
- SANDRA APARECIDA DE PAULA
- SANDRA APARECIDA ROBERTO
- SANDRA BOSCO DOS SANTOS
- SANDRA DA COSTA LIMA PAZ
- SANDRA DA SILVA DIONISIO
- SANDRA DE OLIVEIRA PEDROSO
- SANDRA HENRIQUE
- SANDRA REGINA DA ROCHA SILVA
- SANDRA REGINA PEREIRA DA SILVA
- SANDRA REGINA SANTOS NASCIMENTO
- SANDRA VALERIA DA SILVA PAULA
- SARA APARECIDA TERTULIANO
- SARA CRISTINA SAMPAIO
- SARA DA COSTA RIBEIRO
- SARA PEREIRA CORREIA
- SARA REGINA PEREIRA BITENCURT
- SEBASTIANA CARDOSO RODRIGUES ORTIZ
- SEBASTIANA FREITAS DE SENA
- SEBASTIAO VICENTE BEZERRA
- SELMA REGINA DE JESUS
- SEVERINA RAMOS DA SILVA
- SHEILA FARIAS
- SHEYLA SANTOS SOUSA
- SHIRLEI CRISTINA VALENTIM ARAUJO
- SHIRLEI DA PAIXAO SANTOS
- SIBELE LEANDRO
- SIBELE REGINA BARBOSA
- SIDINEIA BATISTA DE SOUZA
- SILENE LEITE
- SILMARA APARECIDA FERREIRA AURELIANO
- SILMARA DE OLIVEIRA
- SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA
- SILVANA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
- SILVANA CANDIDA DOS SANTOS
- SILVANA CRISTINA PEREIRA
- SILVANA DE CASSIA TEODORO
- SILVANA DE SOUZA
- SILVANA FREITAS DA ROCHA
- SILVANA NUNES DE OLIVEIRA
- SILVANA PAULISTA CARNEIRO
- SILVANA PEREIRA CHAVES
- SILVANA PINHEIRO DE SENA
- SILVANA TEIXEIRA DA SILVA
- SILVANDIRA PEREIRA DE JESUS
- SILVANIA RIBEIRO FERREIRA
- SILVIA ALVES DE SOUZA
- SILVIA APARECIDA PETROLI
- SILVIA CANDIDA PEREIRA
- SILVIA CIBELE HENRIQUE
- SILVIA CRISTINA DUTRA
- SILVIA DE CASSIA FERREIRA
- SILVIA FRANCO PAULO
- SILVIA NOVAIS DE OLIVEIRA
- SIMONE ALVES DA SILVA
- SIMONE APARECIDA DA SILVA PAULA
- SIMONE BENTO DE BARROS NASCIMENTO
- SIMONE BRANCO GOMES
- SIMONE CRISTINA DE TOLEDO
- SIMONE DA SILVA VIEIRA
- SIMONE FERREIRA DA ROCHA
- SIMONE FRANCA DA SILVA

- SIMONE FUSELLI
- SIMONE MARTINS DA COSTA
- SIMONE MENDONCA SANTOS
- SIMONE MIRANDA DOS SANTOS
- SIMONE SAMPAIO DA SILVA
- SINESIO BATISTA DE OLIVEIRA
- SIRLEI APARECIDA TEODORO
- SIRLEI BARBOSA DE SOUZA
- SIRLENE APARECIDA VAZ
- SIRLENE DE KATIA RODRIGUES
- SIRLENE FERREIRA E SOUSA
- SIRLENE SIMONE CAVALCANTE
- SOELI ALVES DOS SANTOS
- SOLANGE APARECIDA CHIAPARINI
- SOLANGE APARECIDA RODRIGUES
- SOLANGE CORDEIRO NUNES LEANDRO
- SOLANGE DA SILVA
- SOLANGE DA SILVA MOTA
- SOLANGE DOS SANTOS ORTIZ
- SOLANGE JESUS SANTOS
- SOLANGE MALTA DA SILVA
- SONIA ALVES DE OLIVEIRA
- SONIA APARECIDA CLEMENTE COSTA
- SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA
- SONIA APARECIDA PIZZI
- SONIA ATANASIO MACHADO ROSA
- SONIA MARIA DE SOUZA
- SONIA REGINA CANHOTO
- SONIA REGINA PINTO NASCIMENTO
- SORAIJA CHAVES BARBOZA
- SUELI APARECIDA DO PRADO DA SILVA
- SUELI APARECIDA VENTURA
- SUELI GOMES
- SUELI NOGUEIRA PERO
- SUELY DE FATIMA NUNES SILVA
- SUELY SANTIAGO DO VALE
- SUSANA DA SILVA
- SUZANA APARECIDA FERRAZ
- SUZANA FRANCO DE GODOY
- TAIS LUCINDA DOS SANTOS
- TAIS NAIARA ALVINO DE BARROS
- TAIS REGINA DE ALMEIDA DA SILVA
- TAIS SILVA DOS SANTOS
- TAISSA GOMES DA SILVA
- TAMIRES CAMARGO MOTA PEREIRA
- TAMIRES DA SILVA BRAGA
- TAMIRES MONIQUE CARDOSO DA SILVA
- TANIA APARECIDA LEANDRO DE OLIVEIRA
- TANIA BARBOSA DA SILVA
- TANIA CRISTINA GONCALVES
- TANIA MILENE TOLEDO
- TATIANA ALVES
- TATIANA APARECIDA DE MORAIS
- TATIANA APARECIDA QUEVEDO
- TATIANA PEDROSO
- TATIANE ANDERSON LOURENCO
- TATIANE APARECIDA ALVES CRUZ
- TATIANE DE OLIVEIRA MAXIMO
- TATIANE DE SOUZA MARTINS
- TATIANE FRANCO DA SILVA
- TATIANE JOSE TOLEDO
- TATIANE MACENA DE OLIVEIRA
- TATIANE NUNES DA SILVA
- TATIANE TAINO SANTOS
- TELMA DE FATIMA RAMOS
- TELMA DO CARMO FERREIRA
- TEREZA DE ALMEIDA PEREIRA
- TEREZINHA ROSA VALENTIN FRANCO
- THAINA SILVA RINALDI
- THAIS CAROLINA FERREIRA
- THAIS CRISTINA BARRETO ROMUALDO
- THAIS DE ABREU CORREIA
- THAIS GOMES FERREIRA
- THAIS HELENA SORENSEN
- THAIS MAIANE MENDES DOS SANTOS
- THAIS ROBERTO SILVA ARAUJO
- THAIS VITORIA FONSECA
- THAMIRES DE OLIVEIRA MAXIMO
- THAYNA NAYARA CANDIDO GOMES



COMUNICADO IMPORTANTE

Programa Bolsa Família

Folha de Pagamento - Dezembro 2015



- VALDECY RAMOS DOS REIS
 - VALDEIR INACIO BARBOSA
 - VALDELICE SANTOS SILVA
 - VALDEMAR NUNES DA SILVA
 - VALDENI MARIA DA CONCEICAO
 - VALDENICE DA CONCEICAO LIMA
 - VALDENORA SOUZA SANTOS
 - VALDICE DE BRITO SARMENTO
 - VALDILEIA ALVES DA CUNHA
 - VALDILEIDE DOS SANTOS
 - VALDINA ALVES DA SILVA
 - VALDINEIA DE SOUZA PAIVA
 - VALDIRENE ALVES MASCARENHAS
 - VALDIRENE BISETO
 - VALDIRENE DO PRADO ANTUNES
 - VALDIRENE FERREIRA COSTA
 - VALDIRENE JANAINA DA SILVA
 - VALDIRENE NOCHI PEREIRA

- VALDIRENE ROSA DOS SANTOS
 - VALDONESTE RODRIGUES CORREIA
 - VALERIA ALVES DE FREITAS
 - VALERIA APARECIDA DE MORAES
 - VALERIA BARBOSA CESAR
 - VALERIA CANDIDA FERREIRA DE LIMA
 - VALERIA CORREA COSTA
 - VALERIA CRISTINA FORTALEZA AGUIAR
 - VALERIA CRISTINA REIS
 - VALERIA DE GODOY CABRAL
 - VALERIA REGINA GONZAGA
 - VALQUIRIA APARECIDA DE LIMA BISETO
 - VALQUIRIA DUARTE PEREIRA
 - VALQUIRIA MORAIS DE SOUZA
 - VANDA CANDIDO DE SOUZA
 - VANDA SANTOS PINHEIRO
 - VANDECLEIA LIMA PEREIRA
 - VANDERLEIA ANDRADE GALVAO

- VANDERLI DE SOUZA
 - VANDERLY DE SOUZA SILVA
 - VANESSA ALINE DE LUCAS
 - VANESSA APARECIDA DA FONSECA
 - VANESSA BRANDAO DA SILVA
 - VANESSA DE OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
 - VANESSA DE SOUZA
 - VANESSA GIELEN BISETO
 - VANESSA MARCIA DO VALE
 - VANESSA MASSARO
 - VANESSA RUBIANA DE SOUZA PINTO
 - VANIA CARVALHO DE HELD ANTONIO
 - VANIA CRISTINA MATIAS DO PRADO
 - VANIA RODRIGUES DE MEDEIROS
 - VANIA VIANA DE ARAUJO
 - VANILDA BARBOSA CESAR
 - VANUSA ROSA DOS SANTOS
 - VANUSA TEIXEIRA

- VANUZA ANDRADE GALVAO
 - VERA LUCIA BARROSO OLIVEIRA
 - VERA LUCIA DE ARAUJO
 - VERA LUCIA DO PRADO CRUZ
 - VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS ALVES
 - VERA LUCIA LOPES RIBEIRO
 - VERA LUCIA MENDES
 - VERA LUCIA NOVAIS
 - VERA LUCIA TAVARES BARBOSA
 - VERIDIANA APARECIDA SOARES DE ANDRADE
 - VERONI CARRIEL
 - VERONICA MARIA DA SILVA
 - VERONICA RODRIGUES DE SOUZA
 - VERUSKA APARECIDA RODRIGUES
 - VICENTINA BENEDITA CAETANO
 - VILMA APARECIDA FERREIRA
 - VILMA BATISTA SANTOS
 - VILMA DE SOUZA

- VILMA FERREIRA
 - VIRGINIA DE CASSIA SOUZA
 - VITORIA MENDES MARINHO
 - VIVIA PEREIRA DA SILVA
 - VIVIAM DE LIMA SANTOS
 - VIVIAN CRISTINA DIONISIO
 - VIVIAN DANIELA FRANCISCON
 - VIVIANA APARECIDA DA SILVA
 - VIVIANE APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA
 - VIVIAN MARIA DOS SANTOS
 - VIVIANI CRISTINA DA SILVA
 - VIVIANI PIANIO ANGELO
 - ZEILA PAIANO DOS SANTOS
 - ZELIA ALVES DOS SANTOS
 - ZENAIDE MARI DOSSANTOS CERQUEIRA NASCIMENTO
 - ZILDA DOS SANTOS RAMOS
 - ZILDA RAMOS
 - ZULEIDE LOPES PEREIRA DE LIMA

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Copeira

Feminino, disponibilidade das 6 as 14 hs, disponibilidade finais de semana

Cozinheira

Feminino, das 6 as 14 hs, disponibilidade para finais de

semana

Recepcionista Bilíngue para Hotel

Masculino, disponibilidade das 17 as 7hs, escala 12 x 36

Fiscal de Loja Temporário

ambos os sexos, 2º grau

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba

Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participe!!!

ENDEREÇO	HORA	DATA
CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas Av. Expedicionários Brasileiros, 988 - Bairro Brotas	14:00	15/dez
CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial II Trav. Frederico Junqueira, nº 36 - Vl. Cassaro - TEL. 4487-1712	10:00	16/dez
E.S.F. 04 e 11 CECI Av. Vicente Catalani, nº 1.555 - Jd. das Nações - TEL. 4524-2333	14:30	16/dez
Centro de Fisioterapia e Reabilitação Rua Benjamin Constant, 1079 - Centro - 4594-5129	14:00	17/dez
U.B.S. - Santa Cruz - Urbano Bezzana Av. Prudente de Moraes, 745 - Santa Cruz - TEL. 4524-5133	15:00	17/dez
ESF 05 Zupardo - Dr. João Batista Mattioli R: Antonio João B. Andreatta, s/nº - Afonso Zupardo - TEL. 4524-3217	08:30	18/dez

SONIA MARIA ROMERO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

CONVITE A POPULAÇÃO:

Toda a população está convidada a participar da reunião Mensal do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba que será realizada:

DIA: 16 DE DEZEMBRO DE 2015

HORÁRIO: 15:00 HORAS

LOCAL: Auditório da Secretaria da Saúde

Rua Marcos Dian, 365
Jardim de Lucca

Participe - Divulgue

SONIA MARIA ROMERO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

GESTÃO EM CUIDADO E MOVIMENTO

FISIOTERAPIA NA GESTAÇÃO E SEUS BENEFÍCIOS PARA MÃE E BEBÊ

A Prefeitura de Itatiba convida as gestantes para fazer parte do grupo!
Toda segunda-feira, às 10 h

Para participar basta levar uma carta médica liberando para a atividade física

Informações no CAISMI:
Rua Ângelo Fascione, 84 - Jd. São José | 4538.0038

Alterações corporais na gestante:

- Mudança do centro de gravidade, dores na coluna, dores na região pélvica, postura,
- Nos encontros, um fisioterapeuta ensina exercícios de relaxamento para a mãe durante a gestação e também a preparação para o parto.

Mais saúde e qualidade de vida para a mamãe e para o bebê!

Aguardamos a participação de todas!



RECEBA OS AGENTES DA PREFEITURA EM SUA CASA.

JUNTOS, ESTAMOS LUTANDO CONTRA A DENGUE E A CHIKUNGUNYA EM ITATIBA.

SEÇÃO DE COMBATE À DENGUE TEL.: 4538-8596/ 4538-6239

- Tampe a caixa-d'água.
- Não deixe a água se acumular em vasos, lonas, bebedouros de animais ou qualquer outro recipiente.
- Limpe as calhas, cubra os pneus e deixe as garrafas vazias de cabeça para baixo.
- Mantenha limpos e tampados os reservatórios em que você coleta a água das chuvas.

Itatiba em ação contra a dengue e a Chikungunya



Calendário de Eventos da Prefeitura de Itatiba

Até dia 30 Casa do Papai Noel, Decoração do Coreto e Árvore do Natal Luz

Local: Museu "Padre Francisco de Paula Lima" e Praça da Bandeira
De segunda a sábado, das 14h às 22h, aos domingos, das 14h às 18h
A exposição sob a responsabilidade da equipe da AICITA, com o apoio da equipe do Museu "Padre Lima", vai encantar você e sua família! Venha para o aconchego da casa mais visitada em Itatiba e deixe-se envolver pela magia do Natal! Não perca a decoração do coreto da Praça, esse ano com o tema Cristal e a Árvore do Natal Luz, organizado pelo Rotary Club

Até dia 12 Feira de Artesanato

Quinta-feira a sábado, das 9h às 17h
Local: Praça da Bandeira
A feira conta com crochê, caixas de MDF decoradas, produtos de tear, bijuterias, filtro do sonho, produtos em feltro e bonecas.

Dia 12 Saúde do Trabalhador

Sábado, das 7h às 12h
Local: Bairro do Morro
Visitas em zona rural com a finalidade de preenchimento de ficha de anamnese para posterior encaminhamento para avaliação na Unicamp e distribuição de protetor solar.

Dia 12 XXX Festival de Ginástica Artística de Itatiba

Sábado, às 9h30
Local: Polo E. Oeste "Antonio Rabechi"
O Festival é a última atividade do grupo com as alunas iniciantes e da Seleção Itatibense de Ginástica Artística, que farão apresentações com muita graça e alto nível técnico nos quatro aparelhos: salto, paralela, trave e solo.
Mais informações: 4594.1111

Dia 12 "Contaço de Natal"

Sábado, às 10h30
Local: Biblioteca Municipal "Chico Leme"
Contaço de Natal com Sergio e Gabi.
Mais informações: 4594.5279 ou 4594.5488

Dia 12 Oficina Cultural de Vídeo

Sábado, às 20h
Local: Conservatório Municipal "Prof.^a Alba Panzarin Degani"
Encerramento da Oficina Cultural de Vídeo, com apresentação de vídeos dos alunos do cineasta Beto Sporkens.
Mais informações: 4487.7747

Dia 15 Audiência Pública sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico

Terça-feira, às 18h
Local: Auditório do Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"

De 16 a 18 Vozes de Natal

Quarta-feira a sexta-feira, às 20h
Local: Praça da Bandeira
Apresentações de grupos e Corais, aos pés do Coreto.

Dia 16 Formatura dos Bombeiros Mirim e Juvenil

Quarta-feira, às 19h
Local: FOB
(Federação Ornitológica do Brasil)

Dia 18 Os Seresteiros

Sexta-feira, às 20h
Local: Praça da Bandeira
Belas canções de natal e muita alegria com "Os Seresteiros".
Às 21h, o grupo desce a Rua Francisco Glicério comemorando o Natal.

De 21 a 23 Feira de Artesanato

Sexta-feira a domingo, das 9h às 17h
Local: Praça da Bandeira
A feira conta com crochê, caixas de MDF decoradas, produtos de tear, bijuterias, filtro do sonho, produtos em feltro e bonecas.





A Prefeitura abriu período de regularização de débitos com o Refis. Se você ainda não pagou seu IPTU, aproveite. Se já pagou, comunique a amigos e familiares.

O QUE É O REFIS?

Refis é a sigla para 'Recuperação Fiscal'. Trata-se de um programa regulamentado por lei que propõe facilidade para pessoas físicas e jurídicas quitarem suas dívidas, com desconto à vista ou parcelamento.

Podem fazer uso das condições facilitadas do Refis pessoas com débitos inscritos em Dívida Ativa de IPTU/Taxas, ISS e Multas Administrativas (exceto multas de trânsito). Também podem ser incluídos no Refis saldos a vencer de parcelamentos judiciais ou extrajudiciais.

Aproveite o Refis e comece 2016 sem dívidas com a Prefeitura!

O prazo do Refis é

até 28 de dezembro!

Pagamento à vista

- sem multas e juros de mora;
- desconto de 80% no valor da correção monetária.

Pagamento parcelado

- sem multas e juros de mora;
- valor cobrado do débito atualizado monetariamente e com juros pré-fixados conforme o número de parcelas:

- Até 3 parcelas: 0,5% ao mês e 50% de desconto na correção monetária;
- De 4 a 20 parcelas: 1% ao mês;
- De 21 a 40 parcelas: 1,25% ao mês;
- De 41 a 60 parcelas; 1,5% ao mês (parcela mínima de R\$ 50 para pessoas físicas e de R\$100,00 para pessoas jurídicas)

Informações:

Setor de Dívida Ativa da Prefeitura

Centro Administrativo 'Prefeito Ettore Consoline'

Rod. Luciano Consoline, nº 600 - Tel.: 3183-0630 - ramal 1771